



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Mensagem nº 174 /2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa  
Deputado Erick Musso**

Encaminho à apreciação dessa Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei que trata da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, em cumprimento ao art. 150, da Constituição Estadual, observando as orientações definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 11.168, de 16 de setembro de 2020, e a programação contida no Plano Plurianual 2020-2023, conforme Lei Nº 11.095, de 07 de janeiro de 2020.

Em conformidade com o artigo 150, § 5º, da Constituição Estadual, esta proposta orçamentária contempla os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, abrangendo todos os poderes do Estado, Órgãos, Entidades da Administração Direta e Indireta.

Cumprir registrar que as propostas orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública estão apresentadas de modo a respeitar o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.168/2020 (LDO 2021), bem como, o §4º do artigo 99 e o §2º do artigo 134 da Constituição Federal.

Esta proposta orçamentária visa manter o equilíbrio fiscal das contas públicas, zelando pelo cumprimento dos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, observando os princípios da gestão fiscal transparente, eficiente e focada em resultados. Nesse sentido, a elaboração deste Projeto de Lei considerou a limitação imposta pelo cenário fiscal projetado, propondo a construção de uma trajetória para o Espírito Santo baseada num processo de governança pautada na efetividade da gestão pública inovadora, na responsabilidade fiscal e na modernização da administração pública.

Neste contexto, o modelo de gestão adotado pelo Governo do Estado propõe a racionalidade na programação e alocação dos recursos orçamentários, em consonância com o PPA 2020-2023, bem como o fortalecimento das políticas públicas e a prestação de serviços aos segmentos mais vulneráveis da população, promovendo o desenvolvimento do Estado de forma sustentável, equilibrado e regionalizado.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Dessa forma, a Receita estimada para o exercício de 2021 é de R\$ 18,9 bilhões, nos orçamentos fiscal e da seguridade, enquanto a Receita de Caixa do Tesouro, isto é, a receita disponível do Estado, estimada para 2021, situa-se em R\$ 12,7 bilhões.

Acompanha esta mensagem, os demonstrativos contendo informações complementares em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 11.168/2020 (LDO 2021).

Senhor Presidente, as diretrizes acima elencadas resumem os principais elementos que norteiam a elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 que ora submeto à apreciação dessa Casa de Leis, a qual tem contribuído de forma expressiva para a gestão pública eficiente, responsável e transparente das finanças públicas do Estado, base de sustentação para a melhoria e crescimento dos investimentos e serviços prestados à população.

Vitória, 29 de setembro de 2020.

  
**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

CONJUNTURA ECONÔMICA DO ESTADO E JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA  
RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

(Nº 11.168, de 16 de setembro de 2020, Art. 8º, I e III)

## 1. Apresentação

A partir de informações compiladas e estudos elaborados pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), constata-se que, em linhas gerais, a economia do estado do Espírito Santo sofreu os desdobramentos da crise econômica nacional que se iniciou em 2014 e se intensificou em 2015 e 2016. Insta salientar que em novembro 2015 a economia capixaba sofreu os desdobramentos negativos advindos com o rompimento da barragem em Mariana-MG.

A partir de 2017 a recuperação econômica ocorreu em ritmo lento, inferior ao esperado para a economia brasileira e capixaba. Finalizamos o ano de 2018 com crescimento de +1,5% no Produto Interno bruto (PIB). Em 2019, seguindo tendência de desaceleração econômica, finalizamos com estabilidade (0,0%) no nível de atividade econômica. Nesse último ano, a economia estadual sofreu os impactos decorrentes do rompimento da barragem em Brumadinho-MG, que ocorreu em janeiro. Todavia, 2019 finalizou lançando boas expectativas para o ano seguinte, sobretudo, no que tange os indicadores do mercado de trabalho formal. O saldo de emprego em dezembro daquele ano foi de aproximadamente +19.500 vagas, o que configurou o melhor resultado dos últimos seis anos.

Em 2020, o mundo se viu às voltas com uma pandemia sem precedentes: o novo coronavírus (COVID-19)<sup>1</sup>, cujos impactos na saúde e na economia são visíveis até os dias atuais. Uma das ações de combate à pandemia consistiu no distanciamento social. Para que se mantivesse o distanciamento, evitando assim a propagação do vírus, governos estaduais decretaram restrições de atividades comerciais, mantendo apenas as atividades essenciais em funcionamento. No estado do Espírito Santo, essas medidas, necessárias para mitigar e controlar a pandemia, tiveram início mais precisamente a partir da segunda quinzena de março.

Houve uma queda acentuada de demanda por muitos produtos não essenciais, a reduzida circulação de pessoas provocou declínio na demanda por combustíveis e transporte público e muitos estabelecimentos não tiveram como permanecer com seus funcionários, o que influenciou o desemprego. Medidas mitigadoras foram aplicadas, mas a pandemia impactou fortemente a atividade econômica. Isso foi constatado no mundo e nas Unidades Federais (UFs) brasileiras.

---

<sup>1</sup> Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos inicialmente registrados na China e hoje disseminados por todo o mundo. Disponível em: <https://coronavirus.es.gov.br/>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

As expectativas de mercado, segundo o relatório semanal do Banco Central do Brasil (BCB)<sup>2</sup>, apontam para uma queda da economia brasileira de -6,0% em 2020 e um crescimento de +3,5% em 2021 (Gráfico 2). A economia capixaba tende a apresentar comportamento semelhante, a saber: queda em 2020, com recuperação no ano seguinte, mas não o suficiente para compensar as perdas registradas com a pandemia.

Neste cenário, o planejamento orçamentário e financeiro deve continuar a manter o foco no equilíbrio fiscal, e estar atento à geração de capacidade de investimento, para que o poder público estadual possa exercer seu relevante papel no desenvolvimento econômico do Espírito Santo e no bem-estar da sociedade capixaba.

## **2. Economia brasileira**

A economia brasileira em 2019 (Produto Interno Bruto - PIB) apresentou crescimento de +1,1% no ano, resultante da expansão de +1,1% do Valor Adicionado a preços básicos e da alta de +1,5% no volume dos Impostos sobre Produtos líquidos de Subsídios. O avanço dos impostos refletiu, principalmente, o crescimento em volume do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) de +1,4% e de +1,2% em Outros Impostos líquidos de subsídios. Influenciaram positivamente também, o aumento de 2,6% do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados) e de 3,6% do Imposto de Importação. O resultado do Valor Adicionado refletiu ainda o desempenho das três atividades que o compõem: Agropecuária (+1,3%), Indústria (+0,5%) e Serviços (+1,3%)<sup>3</sup>.

Na Indústria, o destaque positivo foi o desempenho da atividade Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos, que cresceu +1,9% em relação a 2018. Já o destaque negativo foram as Indústrias Extrativas com queda de -1,1%.

No quadro inicial de 2020, o PIB impactado pela pandemia e, conseqüentemente, pelo distanciamento social, apresentou contração de -1,5% na comparação do primeiro trimestre de 2020 contra o quarto trimestre de 2019, na série com ajuste sazonal. A Indústria (-1,4%) e os Serviços (-1,6%) apresentaram recuo, enquanto a Agropecuária (+0,6%) registrou crescimento. Nas atividades de Serviços, a única variação positiva foi Atividades imobiliárias (+0,4%).

Dentre as atividades industriais, a queda foi puxada pelas Indústrias Extrativas (-3,2%), mas também apresentaram taxas negativas a Construção (-2,4%), as Indústrias de Transformação (-1,4%) e a atividade de Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos (-0,1%).

No primeiro trimestre de 2020, a taxa de desocupação brasileira alcançou 12,2%, aumento de +1,3 ponto percentual em relação ao trimestre anterior, representando 12,85 milhões de desocupados.

<sup>2</sup> Último relatório divulgado antes da publicação deste documento (17/07/2020). Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/cronologicos>

<sup>3</sup> Para mais informações, acesse: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72121>

4



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

No plano externo, os valores exportados e importados pelo Brasil apresentaram, no primeiro semestre de 2020, comparativamente ao primeiro semestre de 2019, os seguintes desempenhos: no acumulado de janeiro a junho, as exportações apresentaram queda de -7,1%, enquanto as importações registraram queda de -5,2%. O saldo comercial acumulado até junho foi negativo (US\$ -3,4 bilhões), enquanto a corrente de comércio apresentou retração de -6,3%.

### **3. Economia capixaba**

No âmbito da economia capixaba, o resultado anual do PIB de 2019 retratou um quadro de desaceleração econômica em relação aos dois anos imediatamente anteriores nos quais o estado havia crescido +0,5% em 2017 e +1,5%, em 2018.

O desempenho estável da economia capixaba em 2019 foi influenciado negativamente pela retração na Indústria. Essa baixa foi compensada pelas expansões no Comércio varejista ampliado e nos Serviços.

De um lado, a contribuição negativa da Indústria, cuja retração foi de -15,7%, ocorreu tanto em razão da queda na Indústria Extrativa (-21,1%) como na Indústria de Transformação (-10,3%). De outro lado, a contribuição positiva do Comércio varejista ampliado (+5,2%) foi puxada pelo crescimento no Varejo restrito (+4,7%) e por Veículos, motocicletas, partes e peças (+7,9%). Nos Serviços, o avanço de +1,0% foi influenciado pela alta de +3,4% em Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio.

Em 2019, a contribuição da Agricultura apresentou sentidos opostos conforme a cultura que se observa. Das dez principais lavouras, cinco apresentaram retração e as outras cinco expansão: Café Conilon (+8,1%), Café Arábica (-31,7%), Pimenta-do-reino (+4,0%), Tomate (-3,1%), Banana (-1,2%), Mamão (+13,8%), Cana-de-açúcar (-10,0%), Cacau (+7,1%), Coco (-2,6%) e Abacaxi (+9,3%).

Os dados do PIB no primeiro trimestre de 2020<sup>4</sup> mostram a passagem de uma situação de estagnação, em 2019, para um quadro de retração, com declínio da atividade econômica em todas as comparações temporais.

No confronto entre trimestres consecutivos, com ajuste para a sazonalidade, os resultados que já eram negativos se intensificaram no primeiro trimestre de 2020 com queda de -1,2%. Circunstância similar é observada na comparação interanual (mesmo trimestre do ano anterior), no qual a retração de -1,7% aprofundou a queda precedente. Esse resultado, incorporado à variação acumulada em quatro trimestres, gerou um decréscimo de -0,6%, a primeira retração neste tipo de comparação nos últimos onze trimestres.

<sup>4</sup> Para mais informações, acesse: <http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/5641-ijsn-divulga-resultados-da-economia-capixaba-no-primeiro-trimestre-de-2020?highlight=WyJwaWlLCj0cmItZlXN0cmFslwiwGllHRvaW1lc3RyYWwiXQ==>

5



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

No acumulado do ano, a redução de -1,7% no nível de atividade econômica estadual é explicada pelas quedas de -13,3% da Indústria geral e -2,4% nos Serviços. O resultado não foi pior devido à alta de +4,4% no Comércio varejista ampliado.

A contribuição negativa da Indústria, ocorreu em razão da queda na Indústria Extrativa (-25,5%) e na Indústria de Transformação (-1,2%). Já nos Serviços o recuo foi puxado pela retração de -10,7% em Serviços prestados às famílias e -4,1% em Serviços de informação e comunicação. Em contrapartida, a contribuição positiva do Comércio varejista ampliado foi influenciada pelo crescimento no Varejo restrito (+2,1%) e em Veículos, motocicletas, partes e peças (+6,4%).

Os resultados esperados para a produção agrícola de 2020 mostram elevada variação. Das dez principais lavouras, há expectativa de queda em quatro e expansão em seis: Café Conilon (-6,4%), Café Arábica (+33,4%), Pimenta-do-reino (+7,5%), Tomate (-2,2%), Banana (+2,9%), Mamão (+8,3%), Cana-de-açúcar (-6,9%), Cacau (+2,7%), Coco (+0,6%) e Abacaxi (-16,2%).

Os primeiros resultados de 2020 mostram que o declínio da atividade econômica no Espírito Santo se deve: a retração das atividades industriais e de serviços, a desaceleração do comércio e a expectativa de queda em alguns dos principais produtos agrícolas. Entretanto, estes resultados tendem a se deteriorar no segundo trimestre, pois capturam apenas parcialmente a extensão dos efeitos da pandemia da COVID-19, uma vez que as medidas para conter o avanço do vírus começaram em meados de março, último mês do primeiro trimestre.

O comércio exterior, importante atividade para a economia capixaba, vem sentindo fortemente os efeitos da pandemia. As importações (em valores), no acumulado de janeiro a junho de 2020, em comparação com igual período do ano anterior, apresentaram crescimento de +9,0%, contribuindo para a geração de emprego e renda em setores como serviços de transporte e logística.

Por outro lado, as exportações, que representam a produção da economia estadual, registraram queda de -27,9% no mesmo período. Explicam a queda nas exportações, as reduções observadas nos seguintes produtos: celulose (-9,2%), minérios de ferro (-42,5%), óleos brutos de petróleo (-44,3%) e café em grãos (-3,3%), importantes *commodities* capixabas, entre outros produtos. Tubos flexíveis de metais comuns (+153,5%) e granito bruto, em blocos ou placas (+9,6%) acumularam aumento no valor exportado no acumulado de 2020.

A queda nos preços do petróleo observada a partir de novembro de 2018 (chegando a alcançar US\$ 23,34 em abril de 2020), combinado com a tendência de redução na produção devido à maturação dos poços de exploração, pode impactar de forma negativa o recebimento de transferências (*royalties* e participações especiais) para o próximo ano (Gráfico 1).

Se compararmos a arrecadação acumulada entre janeiro e maio de 2020 contra janeiro e maio de 2019, a queda nos repasses referentes aos *royalties* e à participação especial alcança -6,2% em termos reais.

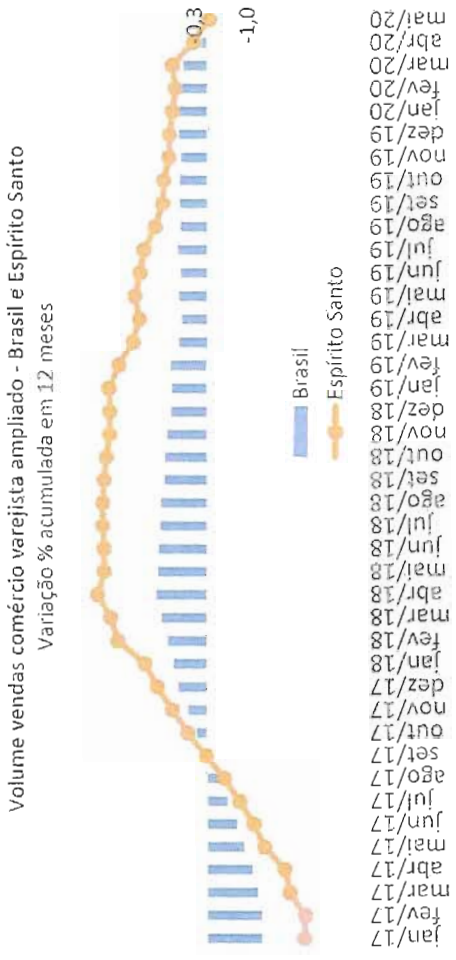
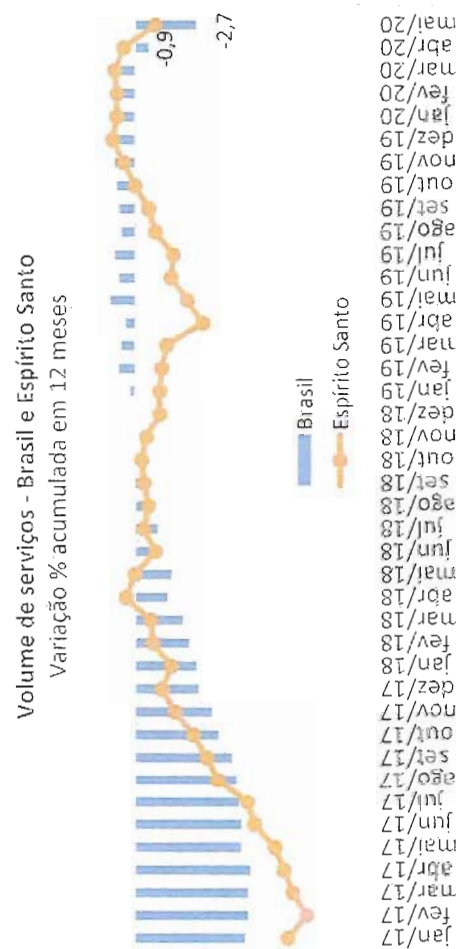
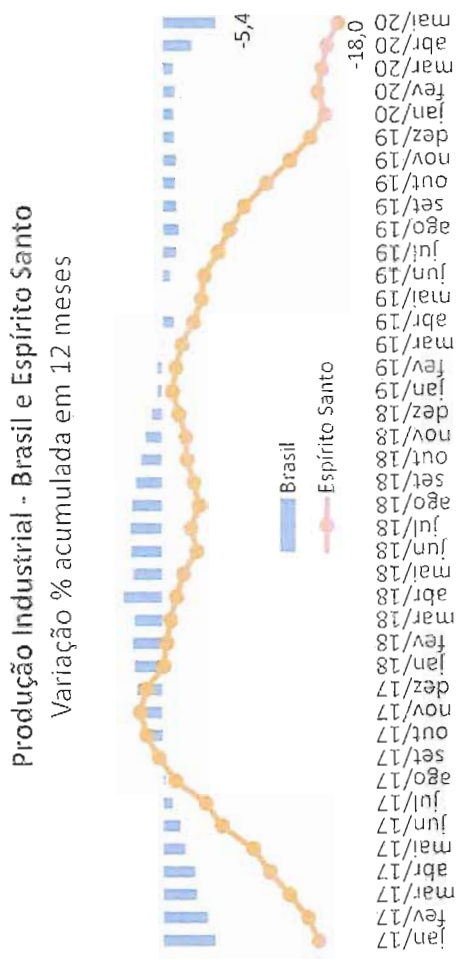
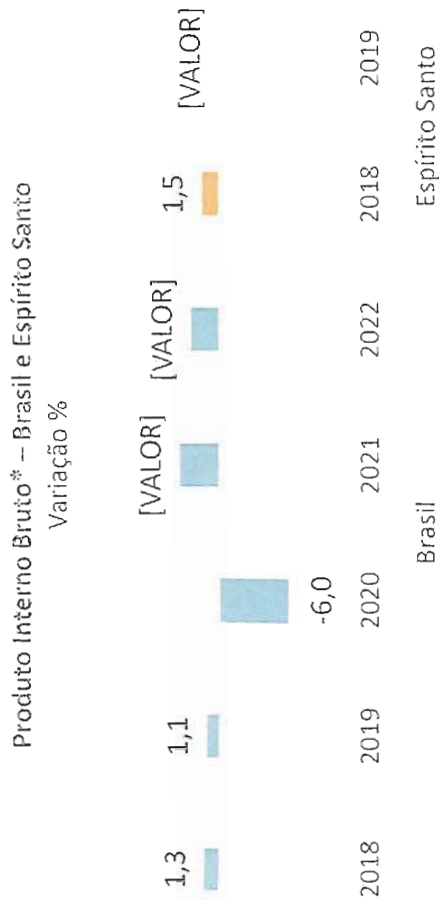






GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Gráfico 2 – Cenário Econômico - Brasil e Espírito Santo



Fonte: PIM-PF, PMS, PMC – IBGE, Boletim Focus BACEN 17/07/2020, IJSN. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

\* Projeções 2020, 2021 e 2022.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO GOVERNADOR**

De acordo com o relatório do World Economic Outlook (WEO)<sup>5</sup>, de junho de 2020, o desempenho da economia global é projetado em -4,9% em 2020, 1,9 ponto percentual abaixo da previsão de abril de 2020. Para 2021, o crescimento global é projetado em +5,4% (Gráfico 3). A pandemia da COVID-19 teve um impacto negativo na atividade no primeiro semestre de 2020. A recuperação econômica tende ser mais gradual do que o previsto anteriormente. O impacto adverso nas famílias de baixa renda é particularmente agudo, comprometendo o progresso significativo feito na redução da pobreza extrema no mundo desde os anos 90 (Gráfico 3).

As incertezas provocadas pela disseminação do novo coronavírus conduzem a projeções de cenários distintos para a economia global. A depender do período de duração da pandemia, a recuperação aos níveis de atividade econômica registrados em 2019, no mundo, tende ser lenta e gradual.

Segundo as projeções, China e Estados Unidos, importantes parceiros comerciais do Espírito Santo, terão crescimento de +1,0% e +8,2% para a China, e -8,0% e +4,5% para os Estados Unidos em 2020 e 2021, respectivamente.

Também é notável o impacto do novo coronavírus em toda a economia mundial, afetando, no Brasil, importantes produtos da pauta exportadora, com destaques para o Petróleo (Brent) com queda no preço de -58,5% e minério de ferro com redução de -12,0% até junho de 2020.

Para o Brasil, as projeções do FMI indicam queda mais acentuada (-9,1%) em 2020 e crescimento de +3,6% em 2021. Cabe destacar que, juntamente aos reflexos da COVID-19 o Coronavírus, os cenários econômico e político atuais têm afetado as expectativas do mercado, impactando as projeções de desempenho econômico ao longo do ano. Em relação à inflação, as expectativas do BACEN projetam o IPCA abaixo do centro da meta em 2020 (1,7%), com leve aumento em 2021 (3,0%)<sup>6</sup>. A meta de inflação foi fixada em 4,0% em 2020 e 3,7% em 2021, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Considerando todo o cenário apresentado, acrescido das incertezas provocadas pela COVID-19, torna-se primordial o acompanhamento contínuo dos indicadores econômicos apresentados para o devido planejamento governamental e suas posteriores implicações.

<sup>5</sup> Para mais informações, acesse: <https://www.imf.org/en/publications/weo>

<sup>6</sup> BACEN, Focus – Relatório de Mercado, 17/07/2020.

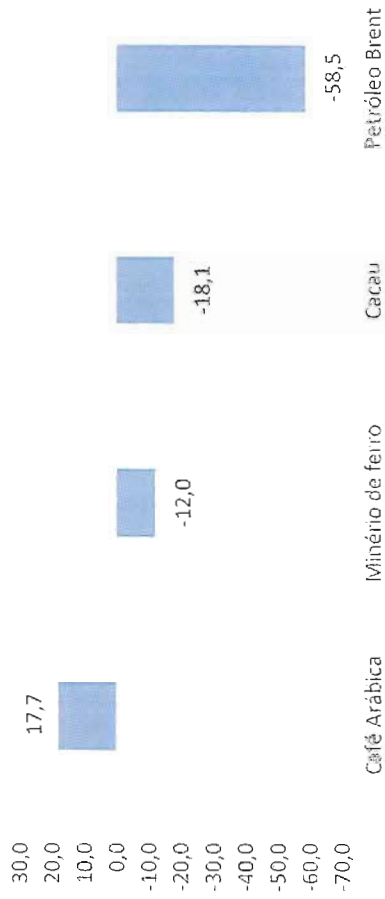


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Gráfico 3 – Projeções Globais



Impacto (%) do Coronavírus no preço das commodities



Fonte: FMI, World Economic Outlook – Jun/2020. Elaboração: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/USN



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO**

(Nº 11.168, de 16 de setembro de 2020, Art. 8º, II)

A política econômica e social do governo, que serviu de parâmetro e fundamentou a elaboração do PPA 2020-2023, encontra-se sintetizada no Planejamento Estratégico de Governo 2019-2022, alinhadas com o planejamento de longo prazo do Estado, consubstanciado no Plano ES 2030, em atendimento à Lei Complementar nº 7, de 6 de julho de 1990.

A proposta de elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 utilizou como premissas:

- Alinhamento às boas práticas nacionais e internacionais;
- A orientação a resultados e a simplificação da execução;
- Integração entre Planejamento Estratégico e Orçamentos; e
- Fortalecimento da Avaliação de Resultados.

A incorporação do planejamento estratégico do governo ao plano plurianual é essencial para o alinhamento estratégico da execução dos orçamentos à dinâmica de gestão dos projetos e entregas de governo priorizadas no planejamento estratégico.

Ao longo do processo de **revisão** do Planejamento Estratégico para a gestão 2019-2022 foi consolidada a seguinte visão do Governo do Estado:

**Que o Espírito Santo seja reconhecido como um Estado resiliente que voltou a crescer e se desenvolver economicamente, sendo referência em inovação e transparência na gestão pública, proporcionando a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população.**

Nesse sentido, a política econômica e social do governo propõe como **missão** proporcionar qualidade de vida, gerar oportunidades e resultados para todos os capixabas, promovendo a melhoria do ambiente socioeconômico e o desenvolvimento regional sustentável. Para tanto, adota como **valores** a transparência, comprometimento com a gestão, inovação, sustentabilidade, justiça social, efetividade, ética, diversidade e responsabilidade fiscal.

Diante da restrição de receita orçamentária imposta pela pandemia da COVID-19 e pela crise no mercado de Petróleo, conforme cenário econômico apontado na seção anterior, a programação orçamentária para 2021 priorizou a manutenção dos valores supracitados, visando mitigar os efeitos perversos da crise na sociedade capixaba e a manutenção da construção de uma trajetória no Espírito Santo baseada em uma governança pautada na gestão pública inovadora, na responsabilidade fiscal e na modernização da máquina pública, com transparência, ética e respeito aos cidadãos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Para alcançar a visão, o governo definiu nove áreas estratégicas que orientaram a elaboração da programação do PPA 2020-2023, a revisão do planejamento estratégico, e, por conseguinte, serviram de referência à proposta orçamentária de 2021. As áreas estratégicas representam os grandes temas de concentração dos melhores esforços e recursos para o alcance de transformações e melhorias desejadas na realidade do Espírito Santo. São elas:

- 1. Segurança em Defesa da Vida;**
- 2. Educação para o Futuro;**
- 3. Saúde Integral;**
- 4. Infraestrutura para Crescer;**
- 5. Gestão Pública Inovadora;**
- 6. Desenvolvimento Econômico;**
- 7. Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;**
- 8. Agricultura e Meio Ambiente; e**
- 9. Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

Sendo assim, cada área estratégica desdobra-se em desafios que devem ser enfrentados, desafios traçados desde elaboração do plano plurianual e revisados no Planejamento Estratégico, conforme se apresenta a seguir:

### **Segurança em Defesa da Vida**

- Aumentar a eficácia do sistema prisional e de ressocialização;
- Reduzir o número de homicídios dolosos;
- Reduzir o número de crimes contra o patrimônio;
- Reduzir o número de vítimas em acidentes de trânsito;
- Reduzir a vulnerabilidade de pessoas em áreas de risco;
- Modernizar o sistema de segurança pública, defesa social, trânsito e penitenciário.

### **Educação para o Futuro**

- Promover mudança no processo educacional e a necessária melhoria da infraestrutura escolar para adequação à realidade de baixo contato e diminuir as desigualdades na rede;
- Atender as necessidades do Estado referentes à educação profissional de nível técnico, superior e a formação inicial e continuada;
- Ampliar e fortalecer a atuação do ecossistema capixaba de C,T&I no desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

### **Saúde Integral**

- Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para torná-los ambientes de acesso resolutivo e acolhedores aos usuários;





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

- Reorientar o modelo da atenção e de vigilância em saúde, tornando a atenção básica mais resolutiva e integrada com a atenção especializada;
- Modernizar e qualificar a resolutividade clínica e a gestão dos serviços de saúde;
- Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de formação profissional, de inovação de ambientes produtivos em saúde e pesquisa aplicada ao SUS.

**Infraestrutura para Crescer**

- Melhorar as condições da mobilidade urbana na Região Metropolitana da Grande Vitória, priorizando o transporte coletivo e a Mobilidade Ativa;
- Aprimorar a infraestrutura logística nos modais aeroviário, ferroviário e portuário, incluindo a adequação e ampliação dos acessos viários;
- Ampliar e qualificar a infraestrutura rodoviária e de estradas no meio rural;
- Aprimorar a infraestrutura habitacional urbana;
- Reduzir o déficit habitacional;
- Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

**Gestão Pública Inovadora**

- Aprimorar os mecanismos de participação, transparência, prevenção e combate à corrupção;
- Fortalecer a gestão pública de forma inovadora a fim de maximizar os resultados para sociedade, com foco em planejamento e otimização do uso dos recursos públicos;
- Melhorar a capacidade de arrecadação para garantir a função social do Estado;
- Promover o equilíbrio fiscal sustentável;
- Promover a capacitação e valorização dos servidores;

**Desenvolvimento Econômico**

- Melhorar a competitividade, o ambiente de negócios e de inovação no Estado;
- Atrair novos investimentos e desenvolver os diversos setores produtivos;
- Promover o equilíbrio do desenvolvimento regional e da sustentabilidade;
- Promover a inclusão produtiva e oportunidade de trabalho e renda;

**Agricultura e Meio Ambiente**

- Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio, a pesca e a aquicultura, promovendo a geração de emprego e renda, inclusão social e o desenvolvimento regionalmente equilibrado;
- Apoiar o desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis voltadas para a agricultura familiar;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

- Fortalecer a segurança hídrica garantindo água em qualidade e quantidade para os múltiplos usos minimizando os efeitos de cheias e escassez e garantindo o desenvolvimento sustentável;
- Promover a sustentabilidade dos Parques Estaduais;
- Melhorar a qualidade do ar do Espírito Santo para os padrões internacionais

**Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**

- Reduzir a pobreza e extrema pobreza;
- Potencializar e ampliar a Proteção Social e promover o acesso aos direitos humanos de populações em situação de vulnerabilidade;
- Aperfeiçoar a rede de atendimento socioeducativo e socioassistencial em conjunto com o sistema de garantia de direitos;
- Reduzir o homicídio de jovens e mulheres;
- Ampliar a inserção de pessoas no mercado de trabalho.

**Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**

- Potencializar o ecossistema da economia criativa, com expansão de mercado e visão transversal;
- Promover inclusão social e bem estar da população capixaba a partir de empreendimentos, fazeres e saberes da cultura, economia criativa, das atividades físicas e esportivas e do turismo;
- Fomentar o investimento público e privado nos setores de cultura, turismo e esporte com foco em inovação, impacto e retorno econômico de maneira descentralizada e democrática;
- Promover a inovação e aumentar a atratividade e competitividade turística e esportiva do ES.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**DEMONSTRATIVOS CONTENDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

(Nº 11.168, de 16 de setembro de 2020, Art. 8º, § 1º)

Acompanham essa mensagem, em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei nº 11.168/20 (LDO 2021), demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

Quadro I

- dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 06, e alterações posteriores;

Quadro II

- dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Quadro III

- do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2021 e a Lei Orçamentária de 2020, por órgãos;

Quadro IV

- por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2019, com seus respectivos percentuais;

Quadro V

- da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;

Quadro VI

- da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

15



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

Quadro VII

- dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual;

Quadro VIII

- referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e

Quadro IX

- da relação de precatórios referentes ao período de 02 de julho de 2019 a 1º de julho de 2020, com respectivos valores.

Acompanham essa mensagem, em meio magnético de processamento eletrônico e em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 11.168/20 (LDO 2021), informações apresentando detalhamento das dotações por elemento de despesa.

Vitória, 29 de setembro de 2020.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

**Quadro I** - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e alterações posteriores

	R\$ 1,00
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>13.086.160.627</b>
<b>Receita Resultante do ICMS</b>	<b>11.678.908.392</b>
ICMS	11.457.178.721
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	165.026.176
Fundo Estadual de Combate à Pobreza	56.703.495
<b>Receita Resultante do IPVA</b>	<b>610.945.823</b>
IPVA	587.568.772
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	23.377.051
<b>Receita Resultante do ITCD</b>	<b>76.226.167</b>
ITCD	74.054.817
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	2.171.350
<b>Receita Resultante do IRRF</b>	<b>720.080.245</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.781.198.909</b>
Cota Parte FPE	1.593.722.694
ICMS - Desoneração - L.C.nº 87/1996	0
Cota Parte IPI	187.476.215
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>3.257.893.191</b>
ICMS	2.905.551.226
IPVA	305.472.911
IPI	46.869.054
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)</b>	<b>11.609.466.345</b>
<b>APLICAÇÕES PREVISTAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (V) = (VI + VII - VIII)</b>	<b>2.902.454.797</b>
<b>DESPESAS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VI)</b>	<b>2.685.006.207</b>
<b>PERDAS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII)</b>	<b>1.141.430.166</b>
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	<b>923.981.576</b>
<b>RENDIMENTOS</b>	<b>1.427.976</b>
MDE	761.350
FUNDEB	666.626
<b>DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS</b>	<b>88.180.000</b>
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000.000
47 - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	18.180.000
<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES (TESOURO E PRÓPRIOS)</b>	<b>834.373.600</b>
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS	706.588.000
31 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	78.800.000
33 - CONVÊNIO - UNIÃO	288.000
43 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	30.000.000
46 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	55.000
48 - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	405.000
49 - PROG. BRASIL ALFABETIZADO	100.000
51 - PROG. DE APOIO SIST. DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	10.000
52 - PROG. DE FOMENTO - ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL	14.436.000
65 - PROG. NAC. ACESSO ENSINO TÊC. E EMPREGO - PRONATEC	600.000
66 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	3.070.000
71 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	21.600
<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>	-
<b>MÍNIMO DE 25% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM MDE (V/IV)*100</b>	<b>25,0%</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

**Quadro II** – dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

	R\$ 1,00
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>13.086.160.627</b>
<b>Receita Resultante do ICMS</b>	<b>11.678.908.392</b>
ICMS	11.457.178.721
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	165.026.176
Fundo Estadual de Combate à Pobreza	56.703.495
<b>Receita Resultante do IPVA</b>	<b>610.945.823</b>
IPVA	587.568.772
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	23.377.051
<b>Receita Resultante do ITCD</b>	<b>76.226.167</b>
ITCD	74.054.817
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	2.171.350
<b>Receita Resultante do IRRF</b>	<b>720.080.245</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.781.198.909</b>
Cota Parte FPE	1.593.722.694
ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1996	0
Cota Parte IPI	187.476.215
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>3.257.893.191</b>
ICMS	2.905.551.226
IPVA	305.472.911
IPI	46.869.054
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)</b>	<b>11.609.466.345</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	
Receita de Transferências para Saúde	669.728.400,00
Provenientes da União	669.728.400,00
Provenientes dos demais Estados	-
Provenientes dos Municípios	-
Receitas de Operações de Crédito	-
Outras Receitas	14.086.408,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE (V)</b>	<b>683.814.808</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	830.027.545,00
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	1.845.222.594,00
Investimentos	6.737.400,00
Amortização da Dívida	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA (VI)</b>	<b>2.681.987.539</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO</b>	
Atenção Básica	22.243.200
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.566.127.011
Suporte Profilático e Terapêutico	150.650.400
Vigilância Sanitária	3.435.800
Vigilância Epidemiológica	8.850.000
Alimentação e Nutrição	-
Outras Subfunções	930.682.128
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO (VII)</b>	<b>2.681.988.539</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	
Atenção Básica	6.840.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	634.303.998
Suporte Profilático e Terapêutico	12.488.400
Vigilância Sanitária	3.435.800
Vigilância Epidemiológica	6.850.000
Alimentação e Nutrição	-
Outras Subfunções	190.046.610
<b>TOTAL DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (VIII)</b>	<b>853.964.808</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>1.828.023.731</b>
<b>MÍNIMO DE 12% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (X) = (IX/IV)*100</b>	<b>15,7%</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro III – do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2021 e a Lei Orçamentária de 2020, por órgãos

COMPARATIVO ENTRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO 2021 E A LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, POR ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2020		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2021										Total			
	R\$ 1,00	%	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%			
			R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%		
PODER LEGISLATIVO	399.858.250	2,02	329.038.396	3,29	0,00	65.714.581	1,42	5.105.273	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	399.858.250	2,12	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	225.151.831	1,14	187.251.831	1,87	0,00	37.300.000	0,81	600.000	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	225.151.831	1,19	
TRIBUNAL DE CONTAS	174.706.419	0,88	141.786.565	1,42	0,00	28.414.581	0,61	4.505.273	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	174.706.419	0,92	
PODER JUDICIÁRIO	1.231.468.754	6,24	962.213.510	9,62	0,00	257.661.283	5,57	9.299.876	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.174.669	6,50	
PODER JUDICIÁRIO	1.231.468.754	6,24	962.213.510	9,62	0,00	257.661.283	5,57	9.299.876	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.174.669	6,50	
MINISTÉRIO PÚBLICO	431.947.112	2,19	334.934.490	3,35	0,00	83.475.326	1,80	12.347.296	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	430.747.112	2,28	
DEFENSORIA PÚBLICA	77.268.786	0,39	75.749.575	0,76	0,00	26.737.870	0,58	18.775	0,00	1.000	0,00	0,00	0,00	102.507.220	0,54	
TOTAL OUTROS PODERES	2.140.542.902	10,84	1.701.925.971	17,02	0,00	433.589.060	9,37	26.771.220	1,33	1.000	0,00	0,00	0,00	2.162.287.251	11,44	
PODER EXECUTIVO	17.608.908.463	89,16	8.296.329.665	82,98	354.139.085	100,00	4.193.073.319	90,63	1.979.336.725	98,67	709.059.508	100,00	440.344.154	100,00	16.740.005.215	88,56
GOVERNADORIA DO ESTADO	128.875.264	0,65	54.475.754	0,54	0,00	65.286.248	1,41	631.540	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	120.393.542	0,64	
PROC. GERAL DO ESTADO	85.352.219	0,43	56.718.396	0,57	0,00	17.118.752	0,37	9.245.660	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00	83.082.808	0,44	
VICE-GOVERNADORIA	2.872.506	0,01	2.319.521	0,02	0,00	493.775	0,01	10.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.823.296	0,01	
SEFAZ	548.732.823	2,78	115.710.092	1,16	0,00	77.215.657	1,67	35.980.621	1,79	108.943.137	15,36	0,00	0,00	92.628.759	12,07	
SEP	34.082.694	0,17	27.561.842	0,28	0,00	3.825.501	0,08	20.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.407.343	0,17	
SEGER	100.790.328	0,51	57.327.316	0,57	0,00	42.762.444	0,92	1.896.717	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	101.986.477	0,54	
SEDES	61.967.898	0,31	16.808.364	0,17	0,00	18.428.900	0,40	2.117.082	0,11	1.000.000	0,14	0,00	0,00	38.354.346	0,20	
SEAG	284.055.761	1,44	141.067.965	1,41	0,00	43.561.540	0,94	14.427.194	0,72	1.500.000	0,21	0,00	0,00	200.556.699	1,06	
SECTI	125.705.733	0,64	18.982.472	0,19	0,00	88.822.464	1,92	8.974.877	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	116.779.803	0,62	
SETOP	1.008.724.046	5,11	101.010.920	1,01	0,00	140.543.016	3,04	924.606.207	46,09	10.000	0,00	0,00	0,00	1.166.170.143	6,17	
SEDURB	403.133.860	2,04	6.430.484	0,06	0,00	2.488.497	0,05	209.570.570	15,43	163.654.185	23,08	0,00	0,00	482.143.736	2,55	
SETUR	13.602.612	0,07	2.966.349	0,03	0,00	6.840.869	0,15	709.000	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	10.516.218	0,06	
SESPORT	35.138.818	0,18	3.765.772	0,04	0,00	14.197.500	0,31	10.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.973.272	0,10	
SECULT	39.575.175	0,20	14.006.401	0,14	0,00	18.386.281	0,40	30.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.422.682	0,17	
SEAMA	129.664.789	0,66	35.955.258	0,36	0,00	22.896.049	0,49	71.779.256	3,58	220.000	0,03	0,00	0,00	130.852.563	0,69	
SEDU	2.361.271.289	11,96	1.634.402.777	16,35	0,00	733.242.830	15,85	287.365.600	14,32	30.000.000	4,23	0,00	0,00	2.685.011.207	14,20	
SESA	2.716.131.752	13,75	830.027.545	8,30	0,00	1.865.222.594	39,88	6.737.400	0,34	1.000	0,00	0,00	0,00	2.681.988.539	14,19	
SESP	2.434.399.944	12,33	1.332.604.169	13,33	0,00	332.654.674	7,19	113.338.978	5,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778.597.821	9,41	
SEIUS	509.188.547	2,58	214.778.784	2,15	0,00	248.821.520	5,38	49.705.763	2,48	0,00	0,00	0,00	0,00	513.310.067	2,72	
SEIUS	107.560.716	0,54	8.062.987	0,08	0,00	84.127.768	1,82	225.000	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	92.415.755	0,49	
SEIUS	172.755.507	0,87	104.439.116	1,04	0,00	104.439.116	2,30	46.202.435	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	235.440.605	1,25	
SEIUS	3.960.571.000	20,05	3.177.168.200	31,78	2.550.000	0,72	81.547.052	1,76	112.849	0,01	0,00	0,00	3.483.899	0,79	385.094.000	50,16
SEIUS	2.344.755.302	11,87	339.739.181	3,40	351.589.085	99,28	219.788.344	4,75	95.635.976	4,77	403.731.186	56,94	436.860.255	99,21	290.000.000	37,77
SEIUS	349.878.004	1,77	269.739.181	2,70	0,00	7.040.703	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.779.881	1,46	
SEIUS	1.694.677.969	8,58	70.000.000	0,70	351.589.085	99,28	187.747.644	4,06	10.000	0,00	403.731.186	56,94	436.860.255	99,21	1.449.938.170	7,67
SEIUS	300.199.329	1,52	0,00	0,00	25.000.000	0,54	95.625.976	4,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.625.976	2,17	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.429.329	1,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000.000	1,53	
TOTAL	19.749.451.365	100,00	9.998.255.638	100,00	354.139.085	100,00	4.626.662.379	100,00	2.006.107.945	100,00	709.060.508	100,00	440.344.154	100,00	18.902.292.466	100,00



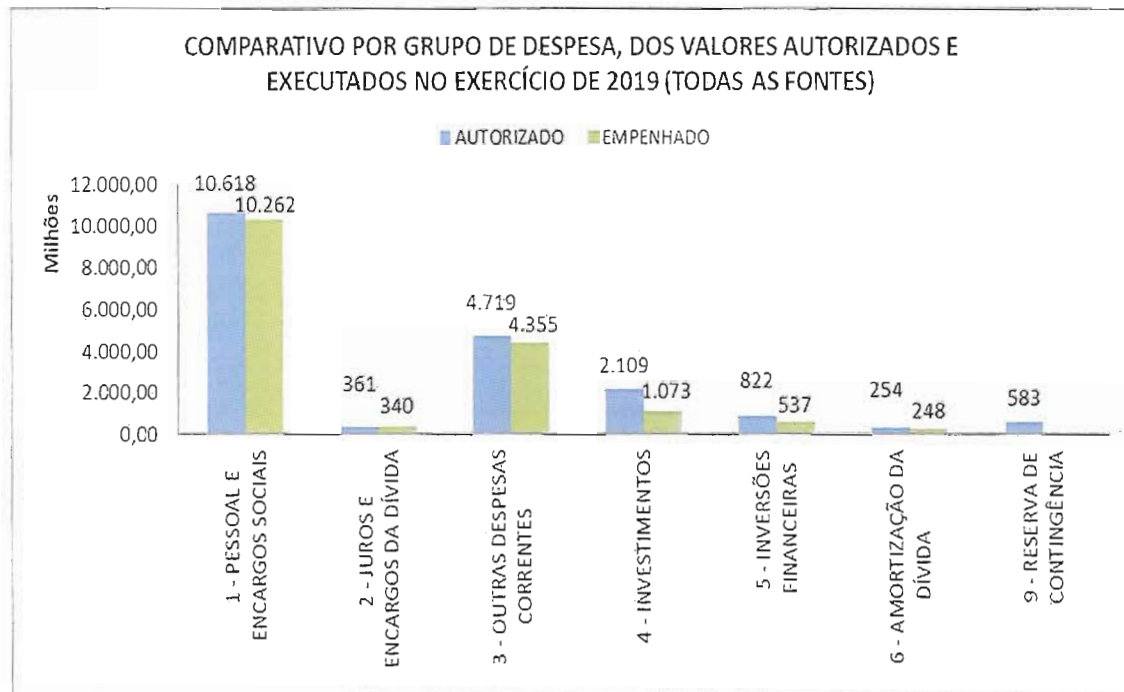
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Quadro IV** - por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2019, com seus respectivos percentuais

RS 1,00

GRUPOS DE NATUREZA E DESPESA	LEI ORÇAMENTÁRIA 2019				
	AUTORIZADO	Partic. %	EMPENHADO	Partic. %	Realiz. %
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.697.893.740</b>	<b>80,64%</b>	<b>14.956.821.425</b>	<b>88,95%</b>	<b>95,28%</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.618.435.010	54,55%	10.262.052.269	61,03%	96,64%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	360.620.419	1,85%	340.004.534	2,02%	94,28%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.718.838.311	24,24%	4.354.764.621	25,90%	92,28%
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.185.118.676</b>	<b>16,36%</b>	<b>1.858.556.908</b>	<b>11,05%</b>	<b>58,35%</b>
4 - INVESTIMENTOS	2.109.163.475	10,84%	1.073.295.129	6,38%	50,89%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	822.040.179	4,22%	537.424.449	3,20%	65,38%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	253.915.022	1,30%	247.837.331	1,47%	97,61%
<b>9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>582.942.970</b>	<b>2,99%</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.465.955.386</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.815.378.332</b>	<b>100,00%</b>	<b>86,38%</b>

Fonte: SIGFES





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Quadro V** - da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária

Discriminação	SALDO DEVEDOR em 30/06/2020	ÍNDICE DE CORREÇÃO	TAXA DE JUROS a.a.	2021			
				Principal	Juros	Encargos	TOTAL
<b>1 - Dívida Contratual Interna</b>				<b>342.404.955</b>	<b>295.504.960</b>	<b>1.170.265</b>	<b>639.080.181</b>
Retificação da Dívida Interna				110.521.242	85.717.110	675.666	206.914.019
UNIÃO - LEI N.º 8.727/03 (COHAB)	24.446.748,53	TR	5,58%	8.108.218	1.183.786	10.250	9.302.244
UNIÃO - LEI N.º 9.456/07	1.439.013.179,22	CAM	4,00%	29.489.512	56.407.440	850.410	86.747.362
PARCELAMENTO DO PASEP (LEI 12.810/12)	288.292.153,89	CELC	4,69%	22.082.330	15.128.067	-	37.210.397
CEF - LEI N.º 156/16 (COHAB)	72.099.841,04	TR	3,00%	50.334.150	22.537.806	-	72.871.956
Financiamento da Dívida Interna				231.883.713	199.787.850	494.599	432.166.162
Financiamento da Dívida Interna Contratada				228.828.879	186.882.399	494.599	427.315.878
CEF PRO MORADIA	10.849.343,71	TR	8,50%	1.276.736	689.833	350.736	2.317.304
CEF - FMISA	355.916.303,37	URTJLP	6,04%	-	21.891.772	-	21.891.772
CEF - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.334.659,80	TR	8,30%	181.002	270.948	103.864	555.814
BNDES - ESTADOS	-	URTJLP	6,04%	-	-	-	-
BNDES - TRANSCOL IV	-	URTJLP	6,04%	-	-	-	-
BNDES - BRT GRANDE VITÓRIA	63.217.219,45	URTJLP	6,84%	12.605.026	9.242.021	-	21.847.047
BNDES - PROPAE	2.663.132.970,10	URTJLP	5,74%	215.850.115	164.857.025	-	380.707.140
Financiamento da Dívida Interna a Contrair				1.954.833	2.895.451	-	4.850.284
BNDES - PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO	-	TLP	TLP + 1%	1.054.833	2.546.151	-	3.600.984
BNDES - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	-	TLP	TLP + 2,00%	-	349.300	-	349.300
CEF - FMISA - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RMGV	-	TLP	TLP + 2,80%	-	-	-	-
<b>2 - Dívida Contratual Externa</b>				<b>94.455.300</b>	<b>41.654.247</b>	<b>13.259.612</b>	<b>149.369.159</b>
Financiamento da Dívida Externa				94.455.300	38.415.805	739.699	131.610.804
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES I	160.994.400,00	US\$	2,11%	24.745.000	2.780.266	3.030	27.528.296
BID - PROFAZ	64.021.203,34	US\$	2,11%	5.622.926	1.156.698	3.000	6.782.624
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES II	774.575.910,00	US\$	2,11%	43.291.977	14.386.391	3.000	57.681.368
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS I	36.252.424,80	US\$	3,42%	7.435.620	90.471	1.500	7.527.591
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS II	268.390.557,00	US\$	3,25%	13.359.775	7.824.954	3.000	21.187.729
BIRD - GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	203.909.695,72	US\$	2,72%	-	7.201.833	3.000	7.204.833
BID - ESTADO PRESENTE - SEGURANÇA CIDADÃ	29.573.259,52	US\$	2,11%	-	2.915.180	723.196	3.638.376
Financiamento da Dívida Externa a Contrair				-	5.238.442	12.519.913	17.758.355
BID - PROFISCO II	-	US\$	2,11%	-	1.153.800	671.598	1.825.398
BID - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO	-	US\$	2,11%	-	317.387	1.789.109	2.106.496
BID - PROGRAMA EFICIÊNCIA LOGÍSTICA DO ESPÍRITO SANTO	-	US\$	2,11%	-	3.330.208	4.095.951	7.426.159
BID - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO	-	US\$	2,11%	-	397.054	5.393.100	5.790.154
<b>Total do Reembolso (1 + 2)</b>	<b>7.168.691.020,08</b>			<b>436.860.255</b>	<b>337.150.207</b>	<b>14.429.878</b>	<b>788.440.340</b>

FONTE: GERÊNCIA DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO - GEPOF

**Notas Explicativas:**

- Inflação (IPCA) 2020: 1,63% a.a.  
(IPCA) 2021: 3,00% a.a.  
(IPCA) 2022 e 2023: 3,50% a.a.

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas do Mercado / Projeções de data 03/07/2020

- URTJLP (média anual):  
2020: R\$ 2,051656  
2021: R\$ 2,051656  
2022: R\$ 2,051656  
2023: R\$ 2,051656

- TR:  
2020 - 0,00% a.a.  
2021 a 2023 - 0,05% a.a.

- Cam (média anual):  
2020 - R\$ 3,29  
2021 - R\$ 3,00  
2022 e 2023 - R\$ 4,80

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas do Mercado / Projeções de data 03/07/2020

- Taxa média over night (média anual):  
2020 - 3,00% a.a.  
2021 - 3,00% a.a.  
2022 - 3,00% a.a.  
2023 - 3,00% a.a.

Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas do Mercado / Projeções de data 03/07/2020

- CAM (média anual) - PROJETADO:  
2020: 0,80% a.a.  
2021 a 2023: 0,20% a.a.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

**Quadro VI** - da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>20.364.323.787</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.854.858.894
ICMS	11.678.908.392
IPVA	610.472.699
ITCD	75.928.459
IRRF	720.080.245
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	769.469.099
Contribuições	483.404.602
Receita Patrimonial	432.383.022
Aplicações Financeiras	326.960.300
Outras Receitas Patrimoniais	105.422.722
Receita Agropecuária	3.000
Receita Industrial	9.024.489
Receita de Serviços	79.759.549
Transferências Correntes	5.335.624.537
Cota-Parte do FPE	1.593.722.694
Transferências da LC 87/1996	0
Transferências da LC 61/1989	187.476.215
Transferências do FUNDEB	1.036.447.051
Outras Transferências Correntes	2.517.978.577
Outras Receitas Correntes	359.109.439
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.014.832.198</b>
Transferências Constitucionais e Legais	3.341.894.143
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.177.877.217
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	481.610.000
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	13.450.838
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>14.349.491.589</b>

NOTA EXPLICATIVA: Foram considerados os índices constantes nos parâmetros das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.168 de 16 de setembro de 2020. A metodologia utilizada seguiu o Manual de Demonstrativos Fiscais 11ª ed., a qual baseia-se no disposto no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, abaixo transcrito:

" IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

(...)

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19."



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

**Quadro VII** - dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º,  
da Constituição Estadual

		R\$ 1,00
<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		<b>13.086.160.627</b>
<b>Receita Resultante do ICMS</b>		<b>11.678.908.392</b>
ICMS		11.457.178.721
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS		165.026.176
Fundo Estadual de Combate à Pobreza		56.703.495
<b>Receita Resultante do IPVA</b>		<b>610.945.823</b>
IPVA		587.568.772
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		23.377.051
<b>Receita Resultante do ITCD</b>		<b>76.226.167</b>
ITCD		74.054.817
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		2.171.350
<b>Receita Resultante do IRRF</b>		<b>720.080.245</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		<b>1.781.198.909</b>
Cota Parte FPE		1.593.722.694
ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/1996		0
Cota Parte IPI		187.476.215
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>		<b>3.257.893.191</b>
ICMS		2.905.551.226
IPVA		305.472.911
IPI		46.869.054
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)</b>		<b>11.609.466.345</b>
<b>DESPESAS</b>		
<b>DESPESAS COM CIÊNCIAS, PESQUISAS, TECNOLOGIA, EXTENSÃO RURAL E INFORMÁTICA ( V)</b>		<b>390.431.103</b>
Ciência e Tecnologia		56.630.633
Tecnologia da Informação		177.636.724
Desenvolvimento Científico		52.047.174
Desenvolvimento Tecnológico		44.026.706
Extensão Rural		58.225.866
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		1.864.000
<b>MÍNIMO DE 2,5% (VI) = (V/IV) * 100</b>		<b>3,36%</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

**Quadro VIII** - referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007

	R\$ 1,00
<b>RECEITA</b>	
<b>IMPOSTOS ESTADUAIS (I)</b>	<b>13.086.160.627</b>
ICMS	11.678.908.392
IPVA	610.945.823
ITCD	76.226.167
IRRF	720.080.245
<b>TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS (II)</b>	<b>1.781.198.909</b>
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS III = (I + II)</b>	<b>14.867.359.536</b>
<b>DEDUÇÕES (IV)</b>	<b>3.257.893.191</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)</b>	<b>11.609.466.345</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	
<b>RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (VI)</b>	<b>761.350</b>
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VII)</b>	<b>115.656.000</b>
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	75.600.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PDDE	25.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNAE	17.280.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNATE	400.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	16.536.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE	5.815.000
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (VIII)</b>	<b>319.000</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	285.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	34.000
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)</b>	<b>30.000.000</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (X)</b>	<b>21.600</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI) = (VI + VII+VIII+IX+X)</b>	<b>146.757.950</b>
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	
<b>RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (XII)</b>	<b>2.177.877.217</b>
ICMS	1.754.671.431
IPVA	61.094.582
ITCD	15.245.233
COTA PARTE FPE	318.744.539
ICMS - DESONERAÇÃO	-
COTA PARTE IPI	28.121.432
<b>RECEITAS RECEBIDAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (XIII)</b>	<b>1.036.447.051</b>
<b>COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (XIV)</b>	-
<b>RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (XV)</b>	<b>666.626</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XVI) = (XIII - XII)</b>	<b>-1.141.430.166</b>
<b>DESPESAS DO FUNDEB</b>	
<b>PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XVII)</b>	<b>812.398.322</b>
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.009.914
EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.119.916
ENSINO FUNDAMENTAL	341.439.870
ENSINO MÉDIO	367.828.622
OUTRAS SUBFUNÇÕES	25.000.000
<b>*MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (XVIII) = (XVII/XIII)*100</b>	<b>78,4%</b>
<b>OUTRAS DESPESAS (XIX)</b>	<b>224.715.355</b>
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.045.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.880.000
ENSINO FUNDAMENTAL	61.517.179
ENSINO MÉDIO	45.593.918
OUTRAS SUBFUNÇÕES	72.679.258
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XX) = (XIX + XVII)</b>	<b>1.037.113.677</b>

(\*) Percentual conforme Emenda Constitucional 108/20.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

Quadro IX - da relação de precatórios referentes ao período de 02 de julho de 2019 a 1º de julho de 2020, com respectivos valores.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
1	TJ	0004245-82.2011.8.08.0030	0020370-40.2019.8.08.0000	Alimentar	ESTEFANY FERREIRA TELLES	01/07/2020	R\$ 175.031,00	03/07/2019	2021
2	TJ	0012001-55.2005.8.08.0030	0020344-40.2019.8.08.0000	Alimentar	JOSE MASSUCATI	01/07/2020	R\$ 51.152,26	03/07/2019	2021
3	TJ	0024613-91.2015.8.08.0024	0021863-52.2019.8.08.0000	Alimentar	OLEGARIO FERREIRA DA SILVA	01/07/2020	R\$ 44.515,52	08/07/2019	2021
4	TJ	0009224-96.2015.8.08.0014	0021525-78.2019.8.08.0000	Alimentar	MOACIR ALVES	01/07/2020	R\$ 324.124,27	11/07/2019	2021
5	TJ	0000775-07.2014.8.08.0008	0021527-48.2019.8.08.0000	Alimentar	CICERO NOVAIS TEIXEIRA	01/07/2020	R\$ 75.810,92	11/07/2019	2021
6	TJ	0024518-86.2019.8.08.0000	0024518-86.2019.8.08.0000	Alimentar	BRUNO SILVA PEREIRA	01/07/2020	R\$ 110.714,42	12/07/2019	2021
7	TJ	1011864-21.1998.8.08.0024	0023859-85.2019.8.08.0000	Alimentar	FERRAZ PINTO LINO E NEMER ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 45.440,78	26/07/2019	2021
8	TJ	0000451-41.2016.8.08.0042	0024494-66.2019.8.08.0000	Alimentar	GETULIO MOTTA DE OLIVEIRA FILHO	01/07/2020	R\$ 48.438,72	01/08/2019	2021
9	TJ	0029350-40.2015.8.08.0024	0025174-51.2019.8.08.0000	Alimentar	DAL COL E LARANJA ADVOGADOS ASSOCIADOS	01/07/2020	R\$ 23.780,18	02/08/2019	2021
10	TJ	0000015-96.2012.8.08.0018	0024702-50.2019.8.08.0000	Alimentar	MICHELANGELO ANTONIONI MIRANDA NAPOLITANO	01/07/2020	R\$ 502.924,79	02/08/2019	2021
11	TJ	0021717-19.2019.8.08.0000	0021717-19.2019.8.08.0000	Alimentar	GILMAR LOZER PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL	01/07/2020	R\$ 76.893,23	02/08/2019	2021
12	TJ	0036671-58.2017.8.08.0024	0024504-13.2019.8.08.0000	Alimentar	NILTON AMORIM DA SILVA	01/07/2020	R\$ 64.005,21	02/08/2019	2021
13	TJ	0009830-94.2015.8.08.0024	0026785-39.2019.8.08.0000	Alimentar	RENATA GOES FURTADO	01/07/2020	R\$ 44.132,25	09/08/2019	2021
14	TJ	0009830-94.2015.8.08.0024	0026285-70.2019.8.08.0000	Alimentar	ELIOMAR BAHIANSE DO NASCIMENTO	01/07/2020	R\$ 267.560,64	09/08/2019	2021
15	TJ	0001768-54.2018.8.08.0026	0026786-24.2019.8.08.0000	Alimentar	JOSE FLAVIO D'ANGELO ALCURI	01/07/2020	R\$ 43.944,47	16/08/2019	2021
16	TJ	0018365-08.2013.8.08.0048	0025939-22.2019.8.08.0000	Alimentar	EUCLIDE BERNARDO MEDICI	01/07/2020	R\$ 350.698,81	20/08/2019	2021
17	TJ	0001219-52.2011.8.08.0038	0026271-86.2019.8.08.0000	Alimentar	JORGE CEZAR PELUZIO GOMES	01/07/2020	R\$ 29.495,57	23/08/2019	2021
18	TJ	0015760-31.2012.8.08.0014	0026463-19.2019.8.08.0000	Alimentar	SELMA ARRIVABENE BARBIERI	01/07/2020	R\$ 30.912,81	26/08/2019	2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
19	TJ	0001577-49.2017.8.08.0024	0026451-05.2019.8.08.0000	Alimentar	GELSA DOS SANTOS ROSARIO VIEIRA	01/07/2020	R\$ 26.356,98	26/08/2019	2021
20	TJ	0017841-44.2017.8.08.0024	0026450-20.2019.8.08.0000	Alimentar	CARLOS ALBERTO GOMES	01/07/2020	R\$ 35.264,58	26/08/2019	2021
21	TJ	0032146-09.2012.8.08.0024	0027447-03.2019.8.08.0000	Alimentar	ANDERSON AGUIAR DE ALMEIDA	01/07/2020	R\$ 46.679,56	30/08/2019	2021
22	TJ	0030076-43.2017.8.08.0024	0030343-19.2019.8.08.0000	Alimentar	BELGIANE JORDAO FERREIRA MOTE	01/07/2020	R\$ 22.906,52	03/09/2019	2021
23	TJ	0003476-63.2001.8.08.0050	0029124-68.2019.8.08.0000	Alimentar	ODETE MARIA MERLO SOUTO	01/07/2020	R\$ 795.694,44	06/09/2019	2021
24	TJ	0040571-93.2010.8.08.0024	0029849-57.2019.8.08.0000	Alimentar	IVALDO CESAR FARIAS DE ARAUJO	01/07/2020	R\$ 121.337,51	10/09/2019	2021
25	TJ	0020696-11.2008.8.08.0024	0028237-84.2019.8.08.0000	Alimentar	CASSIO REBOUCAS DE MORAES	01/07/2020	R\$ 205.293,48	10/09/2019	2021
26	TJ	0037193-66.2009.8.08.0024	0029248-51.2019.8.08.0000	Alimentar	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS NUNES	01/07/2020	R\$ 65.016,03	16/09/2019	2021
27	TJ	0038266-63.2015.8.08.0024	0028997-33.2019.8.08.0000	Alimentar	ELIZABETE GUERRA DE ALMEIDA	01/07/2020	R\$ 36.105,46	16/09/2019	2021
28	TJ	0038891-97.2015.8.08.0024	0029025-98.2019.8.08.0000	Alimentar	TERESA CRISTINA RICCI	01/07/2020	R\$ 19.287,58	16/09/2019	2021
29	TJ	0038891-97.2015.8.08.0024	0029017-24.2019.8.08.0000	Alimentar	LUDIMILA LOUZADA PALMIERI VOM BEAUVAIS	01/07/2020	R\$ 17.544,80	16/09/2019	2021
30	TJ	0029121-80.2015.8.08.0024	0029009-47.2019.8.08.0000	Alimentar	MARCIA FERRI	01/07/2020	R\$ 34.369,12	16/09/2019	2021
31	TJ	0039889-12.2008.8.08.0024	0029862-56.2019.8.08.0000	Alimentar	ERNADES GOMES PINHEIRO	01/07/2020	R\$ 129.187,21	24/09/2019	2021
32	TJ	0035189-46.2015.8.08.0024	0029869-48.2019.8.08.0000	Alimentar	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 25.820,18	24/09/2019	2021
33	TJ	0001564-61.2016.8.08.0064	0030680-08.2019.8.08.0000	Alimentar	ELIANE ASSIS DE OLIVEIRA	01/07/2020	R\$ 15.213,35	01/10/2019	2021
34	TJ	0005787-22.2012.8.08.0024	0031989-64.2019.8.08.0000	Alimentar	JUAREZ ALVES BRANDAO	01/07/2020	R\$ 674.652,82	03/10/2019	2021
35	TJ	0036028-86.2006.8.08.0024	0032003-48.2019.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONÇA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 95.619,42	03/10/2019	2021
36	TJ	0036028-86.2006.8.08.0024	0032004-33.2019.8.08.0000	Alimentar	ANDRESSA COSTA ROSA	01/07/2020	R\$ 95.619,42	03/10/2019	2021
37	TJ	0036028-86.2006.8.08.0024	0032002-63.2019.8.08.0000	Alimentar	ANDREIA COSTA ROSA TERREZANI	01/07/2020	R\$ 92.591,40	03/10/2019	2021
38	TJ	0036028-86.2006.8.08.0024	0031999-11.2019.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONÇA E TOVAR	01/07/2020	R\$ 95.619,42	03/10/2019	2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - T/JES

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
					ADVOGADOS				
39	TJ	0036028-86.2006.8.08.0024	0031995-71.2019.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONÇA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 95.619,42	03/10/2019	2021
40	TJ	0028623-77.2017.8.08.0035	0031225-78.2019.8.08.0000	Alimentar	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA JERONIMO MONTEIRO	01/07/2020	R\$ 91.902,53	07/10/2019	2021
41	TJ	0008526-45.2016.8.08.0035	0031234-40.2019.8.08.0000	Alimentar	PEDRO DE MIRANDA RAMOS	01/07/2020	R\$ 19.951,94	07/10/2019	2021
42	TJ	0097424-89.2010.8.08.0035	0031488-13.2019.8.08.0000	Alimentar	MARIA CELESTE SALGADO	01/07/2020	R\$ 201.341,95	09/10/2019	2021
43	TJ	0014927-71.2017.8.08.0035	0034372-15.2019.8.08.0000	Alimentar	JOCIMAR LODI	01/07/2020	R\$ 20.221,66	11/10/2019	2021
44	TJ	0043697-83.2012.8.08.0024	0032314-39.2019.8.08.0000	Alimentar	ALINE PEREIRA DE AQUINO	01/07/2020	R\$ 165.754,27	15/10/2019	2021
45	TJ	1072870-29.1998.8.08.0024	0032421-83.2019.8.08.0000	Alimentar	DULCELY DOS SANTOS PITOMBA	01/07/2020	R\$ 202.694,41	15/10/2019	2021
46	TJ	1072870-29.1998.8.08.0024	0032343-89.2019.8.08.0000	Alimentar	ROSAURA DOS SANTOS PITOMBA	01/07/2020	R\$ 202.694,41	15/10/2019	2021
47	TJ	1072870-29.1998.8.08.0024	0032340-37.2019.8.08.0000	Alimentar	JOAO BATISTA DALLAPICOLA SAMPAIO ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 121.616,64	15/10/2019	2021
48	TJ	1072870-29.1998.8.08.0024	0032418-31.2019.8.08.0000	Alimentar	CARLOS MAGNO DOS SANTOS PITOMBA	01/07/2020	R\$ 202.694,41	15/10/2019	2021
49	TJ	1072870-29.1998.8.08.0024	0032335-15.2019.8.08.0000	Alimentar	ROSANGELA PITOMBA ASUNÇÃO	01/07/2020	R\$ 202.694,41	15/10/2019	2021
50	TJ	0001427-53.2018.8.08.0050	0033412-59.2019.8.08.0000	Alimentar	UBERALDO SCHMIDT	01/07/2020	R\$ 29.519,33	21/10/2019	2021
51	TJ	0040662-47.2014.8.08.0024	0036422-14.2019.8.08.0000	Alimentar	EDSON DO NASCIMENTO	01/07/2020	R\$ 37.409,76	24/10/2019	2021
52	TJ	0025797-82.2015.8.08.0024	0034905-71.2019.8.08.0000	Alimentar	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA JERONIMO MONTEIRO	01/07/2020	R\$ 129.477,54	24/10/2019	2021
53	TJ	0006401-37.2006.8.08.0024	0033598-82.2019.8.08.0000	Alimentar	DOUGLAS CHAGAS TRINDADE	01/07/2020	R\$ 1.274.129,75	24/10/2019	2021
54	TJ	0000946-61.2001.8.08.0026	0034407-72.2019.8.08.0000	Alimentar	DILSA DA CUNHA RUFINO	01/07/2020	R\$ 525.574,88	24/10/2019	2021
55	TJ	0012551-34.2006.8.08.0024	0034360-98.2019.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONÇA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 708.081,00	31/10/2019	2021
56	TJ	1007442-03.1998.8.08.0024	0034345-32.2019.8.08.0000	Alimentar	HERMES SABAINI	01/07/2020	R\$ 586.473,21	31/10/2019	2021
57	TJ	0000946-61.2001.8.08.0026	0034397-28.2019.8.08.0000	Alimentar	LEONILSON NOGUEIRAA RUFINO	01/07/2020	R\$ 728.159,63	06/11/2019	2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
58	TJ	0022576-67.2010.8.08.0024	0035054-67.20198.08.0000	Alimentar	PAULO AUGUSTO MARTINS PINHEIRO CHAGAS	01/07/2020	R\$ 43.453,09	06/11/2019	2021
59	TJ	0022576-67.2010.8.08.0024	0035051-15.2019.8.08.0000	Alimentar	LUCIA MARIA ALBERTI	01/07/2020	R\$ 43.453,09	06/11/2019	2021
60	TJ	0016282-87.2015.8.08.0035	0037258-84.2019.8.08.0000	Alimentar	ECKART TAULER DE OLIVEIRA	01/07/2020	R\$ 38.107,30	07/11/2019	2021
61	TJ	0007952-73.2015.8.08.0012	0035663-50.2019.8.08.0000	Alimentar	WALLISSON FIGUEIREDO MATOS	01/07/2020	R\$ 21.711,51	12/11/2019	2021
62	TJ	0703059-40.2007.8.08.0024	0035667-87.2019.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 294.906,95	12/11/2019	2021
63	TJ	0046294-64.2008.8.08.0024	0036427-36.2019.8.08.0000	Alimentar	ANA OLIVEIRA DOURADO COSTA	01/07/2020	R\$ 133.003,78	12/11/2019	2021
64	TJ	0046294-64.2008.8.08.0024	0036454-19.2019.8.08.0000	Alimentar	VERA LUCIA OLIVEIRA DOURADO	01/07/2020	R\$ 133.003,78	12/11/2019	2021
65	TJ	0038279-95.2019.8.08.0000	0038279-95.2019.8.08.0000	Alimentar	PRANDINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	01/07/2020	R\$ 25.859,67	13/11/2019	2021
66	TJ	0005768-65.2002.8.08.0024	0036418-74.2019.8.08.0000	Alimentar	ARGEU LEITE BRITO	01/07/2020	R\$ 32.693,72	19/11/2019	2021
67	TJ	0002379-91.2010.8.08.0024	0036452-49.2019.8.08.0000	Alimentar	BASTOS MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 797.504,60	19/11/2019	2021
68	TJ	0029763-53.2015.8.08.0024	0036450-79.2019.8.08.0000	Alimentar	INSTIT. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO	01/07/2020	R\$ 694.540,31	21/11/2019	2021
69	TJ	0034149-44.2006.8.08.0024	0036445-57.2019.8.08.0000	Alimentar	RICARDO DE ALMEIDA PAULO	01/07/2020	R\$ 42.554,21	21/11/2019	2021
70	TJ	0036151-05.2019.8.08.0000	0036151-05.2019.8.08.0000	Alimentar	FAUSTO AMARANTE	01/07/2020	R\$ 303.961,54	26/11/2019	2021
71	TJ	0004683-74.2012.8.08.0030	0001350-29.2020.8.08.0000	Alimentar	ARNOBIO ALVES CALMON	01/07/2020	R\$ 33.056,75	02/12/2019	2021
72	TJ	0000592-17.2016.8.08.0024	0005271-93.2020.8.08.0000	Alimentar	INST DE PREV E ASSIST DOSSERVIDORES DO	01/07/2020	R\$ 38.763,84	04/12/2019	2021
73	TJ	0017002-87.2015.8.08.0024	0001404-92.2020.8.08.0000	Alimentar	ANSELMO TABOSA DELFINO	01/07/2020	R\$ 938.453,30	06/12/2019	2021
74	TJ	0016276-70.2017.8.08.0048	0002961-17.2020.8.08.0000	Alimentar	JANE MARA DA SILVA	01/07/2020	R\$ 21.470,16	06/12/2019	2021
75	TJ	0034162-62.2014.8.08.0024	0002468-40.2020.8.08.0000	Alimentar	ANDRE LAMEGO SCHULER	01/07/2020	R\$ 68.783,76	17/01/2020	2021
76	TJ	0000152-45.2007.8.08.0021	0003128-64.2020.8.08.0000	Alimentar	RENATA BUENO GRAESER	01/07/2020	R\$ 31.470,79	27/01/2020	2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
77	TJ	0017419-45.2012.8.08.0024	0003594-28.2020.8.08.0000	Alimentar	YEDA CARDOSO MANOEL	01/07/2020	R\$ 30.003,45	31/01/2020	2021
78	TJ	0010167-49.2016.8.08.0024	0005279-70.2020.8.08.0000	Alimentar	DJANIRA NUNES DE LIMA	01/07/2020	R\$ 559.442,12	13/02/2020	2021
79	TJ	0010167-49.2016.8.08.0024	0005280-55.2020.8.08.0000	Alimentar	DANIELLE PINA DYNA	01/07/2020	R\$ 52.282,74	13/02/2020	2021
80	TJ	0005218-64.2011.8.08.0021	0005273-63.2020.8.08.0000	Alimentar	ERASMO HEITOR CABRAL	01/07/2020	R\$ 62.451,86	13/02/2020	2021
81	TJ	0003154-91.2019.8.08.0024	0005971-69.2020.8.08.0000	Alimentar	ROGER FAIÇAL RONCONI	01/07/2020	R\$ 21.794,14	17/02/2020	2021
82	TJ	0011842-42.2019.8.08.0024	0005440-80.2020.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO DE ALMEIDA	01/07/2020	R\$ 45.484,02	17/02/2020	2021
83	TJ	0012492-26.2018.8.08.0024	0005446-87.2020.8.08.0000	Alimentar	LUCIANO COSTA BRAGATTO	01/07/2020	R\$ 37.358,73	17/02/2020	2021
84	TJ	0004792-96.2018.8.08.0024	0006191-67.2020.8.08.0000	Alimentar	EDMAR JOSE AZEVEDO SARMENTO	01/07/2020	R\$ 22.093,90	21/02/2020	2021
85	TJ	0035765-11.2012.8.08.0035	0007579-05.2020.8.08.0000	Alimentar	FABRETTI & MILHORATO ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 25.273,98	06/03/2020	2021
86	TJ	0035765-11.2012.8.08.0035	0007576-50.2020.8.08.0000	Alimentar	FABRETTI & MILHORATO ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 146.231,47	06/03/2020	2021
87	TJ	0025550-04.2015.8.08.0024	0007963-65.2020.8.08.0000	Alimentar	ELGA FERRAGO	01/07/2020	R\$ 38.542,61	06/03/2020	2021
88	TJ	0019136-83.2017.8.08.0035	0007953-21.2020.8.08.0000	Alimentar	FABIO GUEIROS SAMU	01/07/2020	R\$ 438.889,57	12/03/2020	2021
89	TJ	0019136-83.2017.8.08.0035	0007956-73.2020.8.08.0000	Alimentar	FABIANO LARANJA RIBEIRO	01/07/2020	R\$ 21.944,46	12/03/2020	2021
90	TJ	0019136-83.2017.8.08.0035	0007960-13.2020.8.08.0000	Alimentar	THAINA RAQUEL ROQUES PEREIRA MOL	01/07/2020	R\$ 21.944,48	12/03/2020	2021
91	TJ	0003154-55.2015.8.08.0049	0008153-28.2020.8.08.0000	Alimentar	HORACIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	01/07/2020	R\$ 23.603,43	12/03/2020	2021
92	TJ	0015585-31.2017.8.08.0024	0007942-89.2020.8.08.0000	Alimentar	ROSE LANE GOMES FARIA	01/07/2020	R\$ 52.569,39	13/03/2020	2021
93	TJ	0010963-65.2001.8.08.0024	0008254-65.2020.8.08.0000	Alimentar	FLAVIA GOMES MOREIRA	01/07/2020	R\$ 1.507.254,15	17/03/2020	2021
94	TJ	0017449-07.2017.8.08.0024	0006246-88.2020.8.08.0000	Alimentar	LUIZ CLAUDIO MIRANDA CORREIA	01/07/2020	R\$ 24.027,01	17/03/2020	2021
95	TJ	0031994-82.2017.8.08.0024	0008259-87.2020.8.08.0000	Alimentar	ADAIR ALVES NUNES	01/07/2020	R\$ 30.260,78	17/03/2020	2021
96	TJ	0007121-81.2018.8.08.0024	0014813-38.2020.8.08.0000	Alimentar	MÔNICA MAGRI	01/07/2020	R\$ 19.058,00	17/03/2020	2021
97	TJ	0031994-82.2017.8.08.0024	0014796-02.2020.8.08.0000	Alimentar	MOACIR GOMES DE SOUZA	01/07/2020	R\$ 35.887,75	18/03/2020	2021
98	TJ	0031994-82.2017.8.08.0024	0014795-17.2020.8.08_0000	Alimentar	EDSON GOMES PACHECO	01/07/2020	R\$ 26.761,60	18/03/2020	2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
99	TJ	0031994-82.2017.8.08.0024	0014794-32.2020.8.08.0000	Alimentar	DARCI SURLÓ DOS SANTOS	01/07/2020	R\$ 25.899,88	18/03/2020	2021
100	TJ	0031994-82.2017.8.08.0024	0014797-84.2020.8.08.0000	Alimentar	ADILSON JOSE GONCALVES LIRIO	01/07/2020	R\$ 22.872,20	18/03/2020	2021
101	TJ	0014656-42.2010.8.08.0024	0012411-81.2020.8.08.0000	Alimentar	SACHA CALMON MISABEL DERZI CONSULTORES E	01/07/2020	RS 186.466,02	18/03/2020	2021
102	TJ	0030036-13.2007.8.08.0024	0012725-27.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 694.361,05	18/03/2020	2021
103	TJ	0012967-83.2020.8.08.0000	0012967-83.2020.8.08.0000	Alimentar	LEILA MARIA CADS DE LIMA	01/07/2020	RS 23.232,96	29/04/2020	2021
104	TJ	0012972-08.2020.8.08.0000	0012972-08.2020.8.08.0000	Alimentar	MICHELE DENISE RODRIGUES DE LIMA	01/07/2020	R\$ 23.232,96	29/04/2020	2021
105	TJ	0012969-53.2020.8.08.0000	0012969-53.2020.8.08.0000	Alimentar	MICHEL RODNEY RODRIGUES DE LIMA	01/07/2020	RS 23.232,96	29/04/2020	2021
106	TJ	0012971-23.2020.8.08.0000	0012971-23.2020.8.08.0000	Alimentar	JAQUELINE RODRIGUES DE LIMA	01/07/2020	R\$ 23.232,96	29/04/2020	2021
107	TJ	0012965-16.2020.8.08.0000	0012965-16.2020.8.08.0000	Alimentar	ADRIANA RODRIGUES DE LIMA	01/07/2020	RS 23.232,96	29/04/2020	2021
108	TJ	0032140-12.2006.8.08.0024	0012400-52.2020.8.08.0000	Alimentar	JULIA PEREIRA LIMA	01/07/2020	R\$ 960.616,71	11/05/2020	2021
109	TJ	0001871-77.2012.8.08.0024	0012417-88.2020.8.08.0000	Alimentar	MAURILIO GOMES DA COSTA	01/07/2020	RS 20.062,78	11/05/2020	2021
110	TJ	0010864-56.2005.8.08.0024	0012425-65.2020.8.08.0000	Alimentar	JOCIMAR SERGIO	01/07/2020	R\$ 329.788,39	11/05/2020	2021
111	TJ	0000507-76.2014.8.08.0064	0015100-98.2020.8.08.0000	Alimentar	JOAO BATISTA DE SOUZA LOPES	01/07/2020	R\$ 52.303,03	15/05/2020	2021
112	TJ	0012351-61.2005.8.08.0024	0012981-67.2020.8.08.0000	Alimentar	NOELIA BATISTA NOVAES FREITAS	01/07/2020	R\$ 116.836,45	20/05/2020	2021
113	TJ	0015052-19.2010.8.08.0024	0012983-37.2020.8.08.0000	Alimentar	FRANCISCA SOBREIRA DE LIMA	01/07/2020	R\$ 28.866,75	20/05/2020	2021
114	TJ	0031339-86.2012.8.08.0024	0012423-95.2020.8.08.0000	Alimentar	JACIRA MARIA NOGUEIRA PIROLA	01/07/2020	R\$ 36.635,40	20/05/2020	2021
115	TJ	0016404-46.2009.8.08.0024	0012978-15.2020.8.08.0000	Alimentar	TEREZINHA BONGIOVANI DE BORTOLO	01/07/2020	R\$ 41.734,72	20/05/2020	2021
116	TJ	0017157-61.2013.8.08.0024	0012986-89.2020.8.08.0000	Alimentar	NELI MARIA SALVIATO	01/07/2020	RS 65.902,04	20/05/2020	2021
117	TJ	0012989-44.2020.8.08.0000	0012989-44.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	RS 714.769,70	20/05/2020	2021
118	TJ	0012992-96.2020.8.08.0000	0012992-96.2020.8.08.0000	Alimentar	SANDRO BENIQUIO ALVES	01/07/2020	RS 21.098,03	20/05/2020	2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJS

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
119	TJ	0012434-27.2020.8.08.0000	0012434-27.2020.8.08.0000	Alimentar	FERNANDO MORCELLI GALDINO	01/07/2020	R\$ 47.456,89	20/05/2020	2021
120	TJ	0006500-07.2006.8.08.0024	0013036-18.2020.8.08.0000	Alimentar	ANGELA MARIA SIQUEIRA SUEIRA DA SILVA	01/07/2020	R\$ 21.535,72	20/05/2020	2021
121	TJ	0027435-82.2017.8.08.0024	0012976-45.2020.8.08.0000	Alimentar	GILCELIA OLIVEIRA SANTOS GOMES	01/07/2020	R\$ 37.693,80	25/05/2020	2021
122	TJ	0022000-93.2018.8.08.0024	0012974-75.2020.8.08.0000	Alimentar	MARCELO DERGOS RIBEIRO	01/07/2020	R\$ 87.389,60	25/05/2020	2021
123	TJ	0032316-39.2016.8.08.0024	0012686-30.2020.8.08.0000	Alimentar	ROSANGELA MARIA ZANOTELLI	01/07/2020	R\$ 9.974,78	25/05/2020	2021
124	TJ	0032316-39.2016.8.08.0024	0012684-60.2020.8.08.0000	Alimentar	LUCÉLIA BARROS SALES	01/07/2020	R\$ 9.974,78	25/05/2020	2021
125	TJ	0032316-39.2016.8.08.0024	0012689-82.2020.8.08.0000	Alimentar	LUCIANA BARROS SALES	01/07/2020	R\$ 9.974,78	25/05/2020	2021
126	TJ	0032316-39.2016.8.08.0024	0012693-22.2020.8.08.0000	Alimentar	SARA DE SOUZA SALES	01/07/2020	R\$ 9.974,78	25/05/2020	2021
127	TJ	0029407-29.2013.8.08.0024	0012716-65.2020.8.08.0000	Alimentar	CARLOS RUBENS DE MIRANDA LUCCHI	01/07/2020	R\$ 1.444.976,08	29/05/2020	2021
128	TJ	0005858-73.2002.8.08.0024	0012724-42.2020.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO LUIZ COUTINHO LAMONICA	01/07/2020	R\$ 320.388,09	29/05/2020	2021
129	TJ	0028739-29.2011.8.08.0024	0012410-96.2020.8.08.0000	Alimentar	FREDERICO GUILHERME PIMENTEL	01/07/2020	R\$ 245.283,25	29/05/2020	2021
130	TJ	0012412-66.2020.8.08.0000	0012412-66.2020.8.08.0000	Alimentar	MARIA APARECIDA DARDENGO SANDOMINGO	01/07/2020	R\$ 78.576,86	29/05/2020	2021
131	TJ	0012408-29.2020.8.08.0000	0012408-29.2020.8.08.0000	Alimentar	VALMIR SIMOES LEAL	01/07/2020	R\$ 61.563,27	29/05/2020	2021
132	TJ	0012415-21.2020.8.08.0000	0012415-21.2020.8.08.0000	Alimentar	RONALDO SANTOS LEAD	01/07/2020	R\$ 26.000,68	29/05/2020	2021
133	TJ	0034194-09.2010.8.08.0024	0012714-95.2020.8.08.0000	Alimentar	MARISA BARBOSA LYRA	01/07/2020	R\$ 29.938,72	29/05/2020	2021
134	TJ	0000268-52.2003.8.08.0066	0012429-05.2020.8.08.0000	Alimentar	CARLOS AUGUSTO GUEDES	01/07/2020	R\$ 111.403,96	29/05/2020	2021
135	TJ	0012715-80.2020.8.08.0000	0012715-80.2020.8.08.0000	Alimentar	CAMARGO & PAGANI CONSULTORIA E ASSESSORIA	01/07/2020	R\$ 159.722,34	05/06/2020	2021
136	TJ	0014996-09.2020.8.08.0000	0014996-09.2020.8.08.0000	Alimentar	JOSE MASSUCATI	01/07/2020	R\$ 14.165,39	16/06/2020	2021
137	TJ	0010132-91.2004.8.08.0030	0015004-83.2020.8.08.0000	Alimentar	VALDIR MASSUCATI	01/07/2020	R\$ 14.165,39	16/06/2020	2021
138	TJ	0011735-63.2008.8.08.0030	0013814-65.2020.8.08.0000	Alimentar	SIRLEIA CUPERTINO DE CARLI	01/07/2020	R\$ 34.617,21	16/06/2020	2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - T-J/ES

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
139	TJ	0011735-63.2008.8.08.0030	0013809-63.2020.8.08.0000	Alimentar	ABDA MAGNAGO DE MATTOS	01/07/2020	R\$ 63.626,97	16/06/2020	2021
140	TJ	0011735-63.2008.8.08.0030	0013816-55.2020.8.08.0000	Alimentar	MONICA CALIMAN COLOMBI	01/07/2020	R\$ 64.892,30	16/06/2020	2021
141	TJ	0011735-63.2008.8.08.0030	0013819-10.2020.8.08.0000	Alimentar	FABIOLA DA SILVA SONEGUETTI	01/07/2020	R\$ 38.189,44	16/06/2020	2021
142	TJ	0002809-62.1999.8.08.0013	0014553-58.2020.8.08.0000	Alimentar	ANGELA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	01/07/2020	R\$ 348.995,98	17/06/2020	2021
143	TJ	0038164-07.2016.8.08.0024	0013776-73.2020.8.08.0000	Alimentar	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO	01/07/2020	R\$ 208.221,82	18/06/2020	2021
144	TJ	0038164-07.2016.8.08.0024	0013782-80.2020.8.08.0000	Alimentar	SOCIEDADE DE ADVOGADOS - GAIGHER E PAGANI	01/07/2020	R\$ 26.238,47	18/06/2020	2021
145	TJ	0020577-74.2013.8.08.0024	0014518-98.2020.8.08.0000	Alimentar	HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO	01/07/2020	R\$ 41.592,81	18/06/2020	2021
146	TJ	0004820-50.2007.8.08.0024	0014538-89.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 315.320,31	18/06/2020	2021
147	TJ	0009843-11.2006.8.08.0024	0014543-14.2020.8.08.0000	Alimentar	CESAR CONTE GUIMARAES	01/07/2020	R\$ 70.381,44	18/06/2020	2021
148	TJ	0009843-11.2006.8.08.0024	0014546-66.2020.8.08.0000	Alimentar	EDUARDO SERGIO SILVA SALAZAR	01/07/2020	R\$ 91.094,15	18/06/2020	2021
149	TJ	0012845-86.2006.8.08.0024	0014253-96.2020.8.08.0000	Alimentar	GERVANI SOUSA ARAUJO	01/07/2020	R\$ 731.051,60	18/06/2020	2021
150	TJ	0009139-32.2005.8.08.0024	0014252-14.2020.8.08.0000	Alimentar	BRUNA SAITER DE MATTOS	01/07/2020	R\$ 34.593,90	18/06/2020	2021
151	TJ	1022051-88.1998.8.08.0024	0014548-36.2020.8.08.0000	Alimentar	ESPÓLIO DE JOAO SILVA NETO	01/07/2020	R\$ 2.714.766,43	18/06/2020	2021
152	TJ	1022051-88.1998.8.08.0024	0014550-06.2020.8.08.0000	Alimentar	RICARDO TADEU RIZZO BICALHO	01/07/2020	R\$ 271.476,64	18/06/2020	2021
153	TJ	0004818-80.2007.8.08.0024	0014527-60.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 546.802,54	26/06/2020	2021
154	TJ	0033757-07.2006.8.08.0024	0014535-37.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 1.140.372,70	26/06/2020	2021
155	TJ	0025438-11.2010.8.08.0024	0014544-96.2020.8.08.0000	Alimentar	CARMEM LUCIA FREIRE BRAGA	01/07/2020	R\$ 19.154,14	26/06/2020	2021
156	TJ	0011433-96.2001.8.08.0024	0014556-13.2020.8.08.0000	Alimentar	VAGNER SILVESTRE	01/07/2020	R\$ 117.773,10	26/06/2020	2021
157	TJ	0007359-91.2004.8.08.0024	0014547-51.2020.8.08.0000	Alimentar	EUCLENIA MARIA COUTINHO LARANJA	01/07/2020	R\$ 87.739,38	26/06/2020	2021
158	TJ	0807854-34.2006.8.08.0024	0014516-31.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONCA E	01/07/2020	R\$ 780.728,16	26/06/2020	2021





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJES

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
					TOVAR ADVOGADOS				
159	TJ	0019223-05.1999.8.08.0024	0014245-22.2020.8.08.0000	Alimentar	JONAS MARCOSINE	01/07/2020	R\$ 54.622,88	26/06/2020	2021
160	TJ	0021508-24.2006.8.08.0024	0014244-37.2020.8.08.0000	Alimentar	MARIA HELENA DE SOUZA PENHA	01/07/2020	R\$ 261.075,50	26/06/2020	2021
161	TJ	0005330-97.2006.8.08.0024	0014533-67.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 609.109,59	26/06/2020	2021
162	TJ	1162165-77.1998.8.08.0024	0014243-52.2020.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO LOPES	01/07/2020	R\$ 42.501,52	26/06/2020	2021
163	TJ	0021794-89.2012.8.08.0024	0014242-67.2020.8.08.0000	Alimentar	WENDELL LIMA DE MENDONCA	01/07/2020	R\$ 62.396,12	26/06/2020	2021
164	TJ	0037247-22.2015.8.08.0024	0014239-15.2020.8.08.0000	Alimentar	PAULO RENATO ESTRELLA MONTEIRO	01/07/2020	R\$ 770.253,94	26/06/2020	2021
165	TJ	0037247-22.2015.8.08.0024	0014240-97.2020.8.08.0000	Alimentar	ALEX NASCIMENTO FERREIRA	01/07/2020	R\$ 70.360,38	26/06/2020	2021
166	TJ	0036831-64.2009.8.08.0024	0014247-89.2020.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO MARCOS CEZAR RANGEL	01/07/2020	R\$ 463.243,02	26/06/2020	2021
167	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014229-68.2020.8.08.0000	Alimentar	ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI	01/07/2020	R\$ 123.361,34	26/06/2020	2021
168	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014230-53.2020.8.08.0000	Alimentar	CREUZA DE SOUZA GOMES	01/07/2020	R\$ 56.250,02	26/06/2020	2021
169	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014231-38.2020.8.08.0000	Alimentar	CREUSA PEREIRA DA SILVA	01/07/2020	R\$ 34.302,62	26/06/2020	2021
170	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014232-23.2020.8.08.0000	Alimentar	CLEUDA MARIA ALVES OLIVEIRA	01/07/2020	R\$ 33.818,46	26/06/2020	2021
171	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014233-08.2020.8.08.0000	Alimentar	CLEONICE DO NASCIMENTO	01/07/2020	R\$ 47.762,20	26/06/2020	2021
172	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014234-90.2020.8.08.0000	Alimentar	CLAUSIRA JACOBSON	01/07/2020	R\$ 34.497,48	26/06/2020	2021
173	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014235-75.2020.8.08.0000	Alimentar	CLAUDIA MARCIA RANGEL	01/07/2020	R\$ 36.123,94	26/06/2020	2021
174	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014236-60.2020.8.08.0000	Alimentar	CORDOLINA DA SILVA	01/07/2020	R\$ 33.255,40	26/06/2020	2021
175	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014227-98.2020.8.08.0000	Alimentar	CLEUSA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	01/07/2020	R\$ 45.980,65	26/06/2020	2021
176	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014226-16.2020.8.08.0000	Alimentar	CLAIR RODRIGUES MOCO	01/07/2020	R\$ 45.712,64	26/06/2020	2021
177	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014224-46.2020.8.08.0000	Alimentar	CIRLENE APARECIDA DA SILVA	01/07/2020	R\$ 33.206,97	26/06/2020	2021
178	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014223-61.2020.8.08.0000	Alimentar	CILA MARA DE JESUS SOLEIRA	01/07/2020	R\$ 40.982,15	26/06/2020	2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
179	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014222-76.2020.8.08.0000	Alimentar	CIDINEIA FERREIRA GUIMARAES	01/07/2020	R\$ 35.602,39	26/06/2020	2021
180	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014221-91.2020.8.08.0000	Alimentar	CHIRLEY BARBOSA SALES	01/07/2020	R\$ 57.713,79	26/06/2020	2021
181	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014218-39.2020.8.08.0000	Alimentar	CELIA MARIA MORENO	01/07/2020	R\$ 31.158,64	26/06/2020	2021
182	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014220-09.2020.8.08.0000	Alimentar	CELIA DO CARMO SANTOS MARIANELLI	01/07/2020	R\$ 63.505,20	26/06/2020	2021
183	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014219-24.2020.8.08.0000	Alimentar	CARMELITA SILVA REIS	01/07/2020	R\$ 30.043,50	26/06/2020	2021
184	TJ	0009826-72.2006.8.08.0024	0015079-25.2020.8.08.0000	Alimentar	NEUSA SIMAS FARIAS BASTOS	01/07/2020	R\$ 29.627,16	26/06/2020	2021
185	TJ	0009826-72.2006.8.08.0024	0015074-03.2020.8.08.0000	Alimentar	NELSON BRUNOW	01/07/2020	R\$ 21.052,59	26/06/2020	2021
186	TJ	0009826-72.2006.8.08.0024	0015073-18.2020.8.08.0000	Alimentar	CARMEN BORGIO	01/07/2020	R\$ 25.443,47	26/06/2020	2021
187	TJ	0009826-72.2006.8.08.0024	0015078-40.2020.8.08.0000	Alimentar	AMELIA FARIA BONFIM	01/07/2020	R\$ 33.903,35	26/06/2020	2021
188	TJ	0013400-45.2002.8.08.0024	0014217-54.2020.8.08.0000	Alimentar	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA	01/07/2020	R\$ 71.829,95	26/06/2020	2021
189	TJ	0002809-62.1999.8.08.0013	0014554-43.2020.8.08.0000	Alimentar	LUIZ COLA	01/07/2020	R\$ 35.339,62	26/06/2020	2021
190	TJ	0001663-88.2015.8.08.0024	0015095-76.2020.8.08.0000	Alimentar	ELIZABETH MARIA DE SOUSA RODRIGUES	01/07/2020	R\$ 24.665,28	29/06/2020	2021
191	TJ	0011832-08.2013.8.08.0024	0015082-77.2020.8.08.0000	Alimentar	BELOTTI E DINES ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 24.948,76	01/07/2020	2021
192	TJ	0001460-30.2011.8.08.0069	0014928-59.2020.8.08.0000	Alimentar	ROSEMERE REBOLO BARBOSA	01/07/2020	R\$ 411.267,93	01/07/2020	2021
193	TJ	0013400-45.2002.8.08.0024	0014932-96.2020.8.08.0000	Alimentar	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA	01/07/2020	R\$ 74.117,40	01/07/2020	2021
194	TJ	0018139-61.2002.8.08.0024	0015108-75.2020.8.08.0000	Alimentar	CARDOSO DE MAGEVESKI ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 61.867,97	01/07/2020	2021
195	TJ	0036076-98.2013.8.08.0024	0015085-32.2020.8.08.0000	Alimentar	DIORGIO & ROSELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	01/07/2020	R\$ 38.552,70	01/07/2020	2021
196	TJ	0010560-91.2004.8.08.0024	0015111-30.2020.8.08.0000	Alimentar	JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR	01/07/2020	R\$ 35.253,26	01/07/2020	2021
197	TJ	0002955-94.2004.8.08.0024	0015107-90.2020.8.08.0000	Alimentar	JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR	01/07/2020	R\$ 51.065,66	01/07/2020	2021
198	TJ	0015081-92.2020.8.08.0000	0015081-92.2020.8.08.0000	Alimentar	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	01/07/2020	R\$ 52.321,86	01/07/2020	2021
199	TJ	0000308-47.2013.8.08.0013	0014961-49.2020.8.08.0000	Alimentar	FARIDE PAGOTTO	01/07/2020	R\$ 20.900,89	01/07/2020	2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
200	TJ	0010679-76.2009.8.08.0024	0021958-82.2019.8.08.0000	Comum	MUNICÍPIO DE VITÓRIA	01/07/2020	R\$ 38.221,43	17/07/2019	2021
201	TJ	0029350-40.2015.8.08.0024	0025176-21.2019.8.08.0000	Comum	CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA COMERCIAL E	01/07/2020	R\$ 158.534,56	02/08/2019	2021
202	TJ	0008341-28.2011.8.08.0035	0026273-56.2019.8.08.0000	Comum	JOAO NUNES FILHO	01/07/2020	R\$ 29.944,89	22/08/2019	2021
203	TJ	0008341-28.2011.8.08.0035	0026275-26.2019.8.08.0000	Comum	ALMERINDO GOMES PINHEIRO	01/07/2020	R\$ 29.944,89	22/08/2019	2021
204	TJ	0094405-75.2010.8.08.0035	0026144-51.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES RIBEIRO GOMES	01/07/2020	R\$ 169.832,61	22/08/2019	2021
205	TJ	0004894-76.2004.8.08.0035	0026151-43.2019.8.08.0000	Comum	SERGIO CLAUDINO	01/07/2020	R\$ 131.430,16	22/08/2019	2021
206	TJ	0020897-04.2007.8.08.0035	0026311-68.2019.8.08.0000	Comum	JOCILENE GOLTARA FIRMIANO	01/07/2020	R\$ 45.958,50	22/08/2019	2021
207	TJ	0020897-04.2007.8.08.0035	0026315-08.2019.8.08.0000	Comum	LUCA GOLTARA SANTOS	01/07/2020	R\$ 42.652,70	22/08/2019	2021
208	TJ	0020897-04.2007.8.08.0035	0026317-75.2019.8.08.0000	Comum	PATRICK GOLTARA SANTOS	01/07/2020	R\$ 45.959,09	22/08/2019	2021
209	TJ	0008341-28.2011.8.08.0035	0026282-18.2019.8.08.0000	Comum	CARMELITA NUNES PINHEIRO	01/07/2020	R\$ 29.944,89	22/08/2019	2021
210	TJ	0008568-13.2013.8.08.0014	0026457-12.2019.8.08.0000	Comum	CLIMATIZACAO VILA NOVA LTDA ME	01/07/2020	R\$ 250.929,68	28/08/2019	2021
211	TJ	0019482-73.2012.8.08.0014	0026456-27.2019.8.08.0000	Comum	NILSON CESAR GONCALVES	01/07/2020	R\$ 41.082,66	26/08/2019	2021
212	TJ	0014991-18.2016.8.08.0035	0026899-75.2019.8.08.0000	Comum	JHON CARLOS NUNES DA SILVA	01/07/2020	R\$ 48.840,82	30/08/2019	2021
213	TJ	0001841-51.2018.8.08.0050	0029856-49.2019.8.08.0000	Comum	JOSENETA MUNIZ DOS SANTOS	01/07/2020	R\$ 57.757,18	24/09/2019	2021
214	TJ	0034432-81.2017.8.08.0024	0030338-94.2019.8.08.0000	Comum	ELCY REIS DE ALMEIDA	01/07/2020	R\$ 33.789,10	26/09/2019	2021
215	TJ	0000361-48.2015.8.08.0016	0030352-78.2019.8.08.0000	Comum	JONATHAN FONTAN VENTORIM	01/07/2020	R\$ 21.281,26	30/09/2019	2021
216	TJ	0913453-36.2009.8.08.0030	0030677-53.2019.8.08.0000	Comum	CHARLES DA SILVA	01/07/2020	R\$ 52.708,50	02/10/2019	2021
217	TJ	0002921-86.2013.8.08.0030	0030647-18.2019.8.08.0000	Comum	FREDERICO JOSE FILOGONIO MARTINS PAIVA	01/07/2020	R\$ 181.132,05	02/10/2019	2021
218	TJ	0025534-50.2015.8.08.0024	0031644-98.2019.8.08.0000	Comum	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	01/07/2020	R\$ 31.109,82	03/10/2019	2021
219	TJ	0016925-83.2012.8.08.0024	0031217-04.2019.8.08.0000	Comum	JC LEME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01/07/2020	R\$ 57.129,24	07/10/2019	2021
220	TJ	0020903-78.2006.8.08.0024	0034886-65.2019.8.08.0000	Comum	ALDIR MANOEL DE ALMEIDA	01/07/2020	R\$ 158.784,53	24/10/2019	2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
221	TJ	0020946-44.2008.8.08.0024	0033406-52.2019.8.08.0000	Comum	JOAQUIM ALVES DA SILVA NETO	01/07/2020	R\$ 25.816,00	24/10/2019	2021
222	TJ	0020903-78.2006.8.08.0024	0034892-72.2019.8.08.0000	Comum	ALDIR MANOEL DE ALMEIDA	01/07/2020	R\$ 158.791,81	25/10/2019	2021
223	TJ	0020903-78.2006.8.08.0024	0034895-27.2019.8.08.0000	Comum	ALDIR MANOEL DE ALMEIDA	01/07/2020	R\$ 47.637,54	25/10/2019	2021
224	TJ	0008673-68.2015.8.08.0030	0033982-45.2019.8.08.0000	Comum	MERCADAO DAS VERDURAS LTDA - ME	01/07/2020	R\$ 45.960,57	30/10/2019	2021
225	TJ	0002708-79.2018.8.08.0006	0034744-61.2019.8.08.0000	Comum	MARISTELA FACHETTI	01/07/2020	R\$ 44.427,38	05/11/2019	2021
226	TJ	0002697-16.2010.8.08.0011	0034910-93.2019.8.08.0000	Comum	IZIEL FERNANDES	01/07/2020	R\$ 45.654,12	06/11/2019	2021
227	TJ	0006600-21.2009.8.08.0035	0035665-20.2019.8.08.0000	Comum	FABÍO NUNES DAMACENA	01/07/2020	R\$ 96.892,84	07/11/2019	2021
228	TJ	0018291-96.2012.8.08.0012	0036429-06.2019.8.08.0000	Comum	EDVALDO DO ROSARIO PIRES	01/07/2020	R\$ 23.463,99	12/11/2019	2021
229	TJ	0002172-93.2015.8.08.0064	0005263-19.2020.8.08.0000	Comum	VICTOR EMANUEL CARVALHO ROCHA	01/07/2020	R\$ 85.997,74	28/11/2019	2021
230	TJ	0009651-34.2017.8.08.0011	0038339-68.2019.8.08.0000	Comum	LUIZ CARLOS DE SOUZA	01/07/2020	R\$ 37.376,68	06/12/2019	2021
231	TJ	0008168-04.2011.8.08.0035	0003248-77.2020.8.08.0000	Comum	ADRIANA ALVES DA COSTA	01/07/2020	R\$ 98.567,72	29/01/2020	2021
232	TJ	0008661-54.2015.8.08.0030	0004706-32.2020.8.08.0000	Comum	MERCADAO DAS VERDURAS LTDA - ME	01/07/2020	R\$ 47.431,58	07/02/2020	2021
233	TJ	0025520-32.2016.8.08.0024	0004701-10.2020.8.08.0000	Comum	OSIRIS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	01/07/2020	R\$ 108.142,07	11/02/2020	2021
234	TJ	0037898-64.2009.8.08.0024	0007506-33.2020.8.08.0000	Comum	MUNICIPIO DE VITORIA	01/07/2020	R\$ 47.349,67	19/02/2020	2021
235	TJ	0037903-86.2009.8.08.0024	0006718-19.2020.8.08.0000	Comum	MUNICIPIO DE VITORIA	01/07/2020	R\$ 40.896,75	28/02/2020	2021
236	TJ	0003458-75.2014.8.08.0021	0006819-56.2020.8.08.0000	Comum	UANDERSON MOREIRA LIMA	01/07/2020	R\$ 49.900,68	02/03/2020	2021
237	TJ	0010944-39.2013.8.08.0024	0012973-90.2020.8.08.0000	Comum	ENVIX ENGENHARIA LTDA	01/07/2020	R\$ 82.618,76	20/05/2020	2021
238	TJ	0012457-66.2018.8.08.0024	0012979-97.2020.8.08.0000	Comum	FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN	01/07/2020	R\$ 43.525,81	25/05/2020	2021
239	TJ	0026932-08.2010.8.08.0024	0012399-67.2020.8.08.0000	Comum	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	01/07/2020	R\$ 31.525,67	29/05/2020	2021
240	TJ	0013425-16.2010.8.08.0012	0013509-04.2020.8.08.0000	Comum	FLORENTINA DELUCCA BOECKE FILHA	01/07/2020	R\$ 43.932,26	16/06/2020	2021
241	TJ	1027358-23.1998.8.08.0024	0014250-44.2020.8.08.0000	Comum	BERGI ADVOCACIA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 874.313,09	18/06/2020	2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES

ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
242	TJ	0016942-19.2016.8.08.0012	0014241-82.2020.8.08.0000	Comum	BENEDITO SANTOS ROCHA	01/07/2020	R\$ 31.442,23	22/06/2020	2021
243	TJ	0003250-52.2018.8.08.0021	0014827-22.2020.8.08.0000	Comum	FERNANDA CORREA MARTINS	01/07/2020	R\$ 53.444,48	24/06/2020	2021
244	TJ	0003755-54.2006.8.08.0024	0014558-80.2020.8.08.0000	Comum	RAUL TADEU VAREJAO	01/07/2020	R\$ 24.420,92	26/06/2020	2021
245	TJ	0028497-07.2010.8.08.0024	0014249-59.2020.8.08.0000	Comum	BRUNO SCHMIDT DIAS	01/07/2020	R\$ 34.090,53	26/06/2020	2021
246	TJ	0005046-84.2006.8.08.0048	0014989-17.2020.8.08.0000	Comum	J.M. REFORMADOR DE PNEUS VITORIA LTDA ME	01/07/2020	R\$ 74.024,51	29/06/2020	2021
247	TJ	0003963-19.2013.8.08.0048	0014818-60.2020.8.08.0000	Comum	MARCIO ALEXANDRE COUTO	01/07/2020	R\$ 55.785,45	29/06/2020	2021
248	TJ	0003963-19.2013.8.08.0048	0014798-69.2020.8.08.0000	Comum	RUTE ALMEIDA BARROS COUTO	01/07/2020	R\$ 55.785,45	29/06/2020	2021
249	TJ	0014692-79.2013.8.08.0024	0015077-55.2020.8.08.0000	Comum	BELOTTI E DINES ADVOGADOS	01/07/2020	R\$ 39.380,21	01/07/2020	2021
<b>TOTAL</b>							<b>39.642.407,75</b>		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT						
BENEFICIÁRIO/CREDOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
Vicente Jades de Azevedo Junior	0000021-71.2014.5.17.0006 (100/2020)	Verbas trabalhistas	01/05/2020	265.714,26	30/04/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Julianderson Alvarez Bernardes Favoreto	0000263-09.2015.5.17.0131 (460/2019)	Verbas trabalhistas	29/08/2019	123.605,77	09/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
José Carlos de Almeida	0000284-79.2015.5.17.0132 (003/2020)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	76.813,02	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Aiane Rodrigues Nunes	000321-19.2015.5.17.0161 (181/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	38.851,26	26/06/2020	IASSES
Luiz Carlos Ferreira Gomes	0000330-08.2015.5.17.0152	Verbas trabalhistas	01/05/2020	57.917,24	06/05/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Arlei Vieira Izabel	0000321-19.2015.5.17.0161 (182/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	42.802,60	26/06/2020	IASSES
Diego Gonçalves dos Santos	0000321-19.2015.5.17.0161 (183/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	15.881,71	26/06/2020	IASSES
Dilene Marins da Vitória	0000321-19.2015.5.17.0161 (184/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	29.514,53	26/06/2020	IASSES
Edineia Salomão Andrade	0000321-19.2015.5.17.0161 (185/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	30.077,00	26/06/2020	IASSES
Eldimara Feliciano Delgado	0000321-19.2015.5.17.0161 (186/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	32.328,07	26/06/2020	IASSES
Jessyka Andreato Bolonine	0000321-19.2015.5.17.0161 (187/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	29.805,59	26/06/2020	IASSES
Instituto Nacional do Seguro Social	0000321-19.2015.5.17.0161 (188/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	16.568,69	26/06/2020	IASSES
Marcos Vinicius Silva	0000330-55.2015.5.17.0007 (52/2020)	Verbas trabalhistas	01/02/2020	35.379,66	04/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Rosângela Maria Elizio Sant Ana	0000330-55.2015.5.17.0007 (53/2020)	Verbas trabalhistas	01/02/2020	36.849,13	04/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Ruth Jaqueline Meneses	0000330-55.2015.5.17.0007 (54/2020)	Verbas trabalhistas	01/02/2020	71.773,88	04/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT						
BENEFICIÁRIO/CREDOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
Thais Cezano Magewski	0000330-55.2015.5.17.0007 (55/2020)	Verbas trabalhistas	01/02/2020	24.746,85	04/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Nathalia Nunes Cruz	0000330-55.2015.5.17.0007 (56/2020)	Verbas trabalhistas	01/02/2020	48.398,77	04/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Sindiagências - Honorários Advocaticios	0000330-55.2015.5.17.0007 (57/2020)	Verbas trabalhistas	01/02/2020	150.272,74	04/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Juceu Pereira do Nascimento	0000337-70.2015.5.17.0161 (159/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	31.521,22	19/06/2020	IASSES
Pauliane Montovani Sepulcro	0000337-70.2015.5.17.0161 (163/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	25.276,66	19/06/2020	IASSES
Renato Luchi Marassti	0000337-70.2015.5.17.0161 (164/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	33.373,24	19/06/2020	IASSES
Rita de Assis das Neves	0000337-70.2015.5.17.0161 (165/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	26.250,01	19/06/2020	IASSES
Vitor Scaramussa	0000337-70.2015.5.17.0161 (171/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	25.793,69	19/06/2020	IASSES
Instituto Nacional do Seguro Social	0000337-70.2015.5.17.0161 (173/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	877.137,80	19/06/2020	IASSES
Ildeu Lopes Machado - Preferencial	0000360-72.2015.5.17.0013 (459/2019)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	21.097,93	09/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Valdenir de Mattos	0000394-81.2015.5.17.0313 (482/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	89.173,60	30/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Humberto Carlos Saloto Vieira	0000475-93.2016.5.17.0131 (024/2020)	Verbas trabalhistas	21/01/2020	70.304,24	24/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Marcos Lopes Spinola	0000499-55.2015.5.17.0132 (102/2020)	Verbas trabalhistas	24/04/2020	137.169,94	06/05/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Mauro de Paula Pereira	0000505-62.2015.5.17.0132 (533/2019)	Verbas trabalhistas	14/03/2019	64.039,13	16/12/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Roberta Salarolli Tavora	0000508- 17.2015.5.17.0132	Verbas trabalhistas	01/10/2019	156.506,30	10/10/2019	IASSES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT						
BENEFICIÁRIO/CREDOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
	(466/2019)					
Geni Silva Felis Guedes	0000514-37.2016.5.17.0181 (469/2019)	Verbas trabalhistas	10/07/2019	21.138,96	16/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Tassia Pinto Lino da Ressurreição	0000578-44.2015.5.17.0161 (439/2019)	Verbas trabalhistas	07/09/2019	58.393,24	16/09/2019	IASES
Levi Lino de Moura	0000607-87.2015.5.17.0131 (023/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	148.015,39	23/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Mariy Santos Rodrigues	0000612-12.2016.5.17.0152 (090/2020)	Verbas trabalhistas	01/05/2020	85.835,78	22/04/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
David Ferrari	0000779-26.2015.5.17.0132 (180/2020)	Verbas trabalhistas	01/06/2019	55.557,27	26/06/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TEC. DA INFORMAÇÃO E PROC. DADOS DO ESTADO ESP. SANTO SINDPD/ES	0000828-67.2014.5.17.0014 (062/2020)	Verbas trabalhistas	03/02/2020	62.216,43	09/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Edimar Dutra Simões	0000835-62.2015.5.17.0131 (149/2020)	Verbas trabalhistas	09/06/2020	87.336,49	15/06/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Fernado Vieira Rizzo	0000869-37.2015.5.17.0131 (073/2020)	Verbas trabalhistas	01/04/2020	112.796,87	19/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Paulo Henrique dos Santos	0000872-89.2015.5.17.0131 (071/2020)	Verbas trabalhistas	01/03/2020	63.214,16	16/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Valdir Palomba Bento	0000889-25.2015.5.17.0132 (132/2020)	Verbas trabalhistas	01/06/2020	54.632,94	01/06/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Fagner de Oliveira	0001016-60.2015.5.17.0132 (486/2019)	Verbas trabalhistas	24/09/2019	146.157,42	04/11/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
João batista Paula Pires	0001017-45.2015.5.17.0132 (105/2020)	Verbas trabalhistas	24/04/2020	247.343,67	06/05/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT

BENEFICIÁRIO/CREDOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
Rosana Keila Satana de Souza Nascimento	0001272-76.2016.5.17.0161 (444/2019)	Verbas trabalhistas	01/08/2019	284.593,35	01/09/2018	IASSES
Alcimara Vasconcelos Carvalho	0001297-89.2016.5.17.0161 (442/2019)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	240.142,21	18/09/2019	IASSES
Clerio Franklin Gonçalves	0001428-23.2016.5.17.0013 (412/2019)	Verbas trabalhistas	01/06/2019	76.426,99	30/07/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Angelo Melim Azevedo	0001551-88.2015.5.17.0002 (452/2019)	Verbas trabalhistas	01/08/2019	47.714,25	27/09/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Janaina Natalino Coelho	0001615-89.2015.5.17.0005 (462/2019)	Verbas trabalhistas	01/10/2019	163.835,65	09/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Bernadete Evilina Soares Vieira	0001632-50.2014.5.17.0009 (13/2020)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	14.005,92	08/01/2020	DER-ES
Maria José Almeida Pereira	0001632-50.2014.5.17.0009 (14/2020)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	23.920,31	08/01/2020	DER-ES
Denir Blunck Silveira	0001632-50.2014.5.17.0009 (15/2020)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	23.896,45	08/01/2020	DER-ES
Maria da Conceição Nascimento Machado	0001632-50.2014.5.17.0009 (16/2020)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	37.485,81	08/01/2020	DER-ES
Maria Helena Martins	0001675-75.2014.5.17.0012 (005/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	34.396,34	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Adriana Costa	0001675-75.2014.5.17.0012 (006/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	31.898,21	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Aulenilza de Souza Silva	0001675-75.2014.5.17.0012 (007/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	776,84	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Bárbara Marques Lobato	0001675-75.2014.5.17.0012 (008/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	26.954,34	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Joelma dos Santos Batista	0001675-75.2014.5.17.0012 (009/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	36.740,80	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Maria Jovelina da Silva Oliveira	0001675-75.2014.5.17.0012 (010/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	27.144,83	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT

BENEFICIÁRIO/CREDOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
						SANTO
Patrícia Tirol Fraga	0001675-75.2014.5.17.0012 (011/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	32.744,11	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Raissa dos Santos Trancoso	0001675-75.2014.5.17.0012 (012/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	24.242,49	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Paula Ismeria Ribeiro Dias	0001704-15.2015.5.17.0005 (445/2019)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	57.014,73	19/09/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Aldo Almeida Madeira	00018/15- 06.2015.5.17.0132 (066/2020)	Verbas trabalhistas	31/03/2020	100.033,04	12/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Fabiano Dias da Rocha	0001870-57.2014.5.17.0013 (426/2019)	Verbas trabalhistas	01/08/2019	39.637,87	15/08/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Jose Diniz Lima	0001953-73.2015.5.17.0131 (503/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	89.794,80	05/11/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Pedro Batista Lima	0006300-93.2014.5.17.0161 (063/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	51.463,79	09/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Erenildo dos Santos Fraga	0017100-82.2013.5.17.0011 (419/2019)	Verbas trabalhistas	01/08/2019	17.177,14	08/08/2019	DER-ES
Vivaldo Benevides	0030600-27.1999.5.17.0006 (498/2019)	Verbas trabalhistas	01/05/2018	37.584,76	05/11/2019	Departamento de Estrada de Rodagem do Esp. Santo
Elson Muchuli	0075100-03.2013.5.17.0132 (144/2020)	Verbas trabalhistas	20/02/2089	69.084,39	16/06/2020	IASES
Elisangela da Silva Paulino	0089600-84.2013.5.17.0161 (197/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	56.915,16	01/07/2020	IASES
Sebastião José Vieira	0094400-26.2013.5.17.0010 (395/2019)	Verbas trabalhistas	01/07/2019	23.566,77	04/07/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Roberto Ladeira Fontes	0112500-68.2009.5.17.0010 (174/2020)	Verbas trabalhistas	01/06/2020	2.196.369,26	22/06/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT						
BENEFICIÁRIO/CREDOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
Instituto Nacional do Seguro Social	0125700-29.1996.5.17.0001 (450/2019)	Verbas trabalhistas	30/09/2019	67.123,61	27/09/2019	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Victor Miguel Gomes Dalarmelina	0147000-85.2012.5.17.0001 (475/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	217.566,70	29/10/2019	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Lais Guedes Pimenta	0147000-85.2012.5.17.0001 (476/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	115.508,64	29/10/2019	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Ricardo Azeredo Costa	0147000-85.2012.5.17.0001 (477/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	584.577,50	29/10/2019	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Lucas Guerra Sturzeneker	0147000-85.2012.5.17.0001 (478/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	137.461,41	29/10/2019	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Alberto Nemer Nerto	0147000-85.2012.5.17.0001 (479/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	191.379,25	29/10/2019	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Marcos Augusto Panow	0166400-46.2013.5.17.0132 (134/2020)	Verbas trabalhistas	01/06/2020	68.367,42	01/06/2020	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIÃO (Instituto Nacional de Seguridade Social)	0173300-71.1995.5.17.0004 (099/2020)	Verbas trabalhistas	01/04/2020	25.508,78	30/04/2020	Est. Esp. Santo Policia Militar Esp. Santo
Aiane Shirley Neves Lekebusche	0500761-89.2014.5.17.0161 (397/2019)	Verbas trabalhistas	01/07/2019	88.354,80	05/07/2019	IASSES
TOTAL				9.188.991,86		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - TRF						
CREDOR/BENEFICIÁRIO	AÇÃO ORIGINÁRIA	NATUREZA	Nº PRECATÓRIO	AUTUAÇÃO	VALOR PRECATÓRIO	ENTIDADE DEVEDORA
UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	0014060032.2011.4.02.5001	ALIMENTAR	5000080-51.2019.02.9333	01/07/2020	152.665,81	ES
DASIO IZAIAS PANSINI	0001621-91.2007.8.08.0065	ALIMENTAR	5000084-88.2019.4.02.9333	01/07/2020	639,51	ES
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	0007887-46.1998.4.02.5001	ALIMENTAR	5000029-06.2020.4.02.9333	01/07/2020	69.463,26	ES
CONSELHO CURADOR DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS	0000737-45.2011.4.02.5005	ALIMENTAR	5000043-87.2020.4.02.9333	01/07/2020	2.262,18	ES
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO	0003031-38.2018.4.02.5001	ALIMENTAR	5000045-57.2020.4.02.9333	01/07/2020	10.474,51	ES
MENDONCA GONZAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0003031-38.2018.4.02.5001	ALIMENTAR	5000046-42.2020.4.02.9333	01/07/2020	1.163,84	ES
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO	0036111-27.2017.4.02.5001	ALIMENTAR	5000047-27.2020.4.02.9333	01/07/2020	8.542,48	ES
MENDONCA GONZAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0036111-27.2017.4.02.5001	ALIMENTAR	5000048-12.2020.4.02.9333	01/07/2020	949,16	ES
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO	0034234-52.2017.4.02.5001	ALIMENTAR	5000049-94.2020.4.02.9333	01/07/2020	6.290,47	ES
MENDONCA GONZAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0034234-52.2017.4.02.5001	ALIMENTAR	5000050-79.2020.4.02.9333	01/07/2020	698,6	ES
<b>TOTAL:</b>					<b>253.149,82</b>	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**PROJETO DE LEI Nº**

*Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021.*

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 19.679.146.293 (dezenove bilhões, seiscentos e setenta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais), sendo R\$ 18.902.292.466 (dezoito bilhões, novecentos e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R\$ 776.853.827 (setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais) do Orçamento de Investimento, conforme estabelecido no § 5º do artigo 150 da Constituição Estadual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.168, de 16 de setembro de 2020, compreendendo:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público; e
- III - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

**TÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 18.902.292.466 (dezoito bilhões, novecentos e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), assim distribuída:

- I- Orçamento Fiscal em R\$ 13.582.841.976,00 (treze bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta e seis reais); e
- II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.319.450.490,00 (cinco bilhões, trezentos e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais).

**Art. 3º** As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
RECEITAS DO TESOURO (A)	15.185.363.757
RECEITAS DE OUTRAS FONTES (B)	3.716.928.709
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.364.323.787</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.665.055.149
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	483.364.602
RECEITA PATRIMONIAL	432.383.022
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000
RECEITAS INDUSTRIAL	9.024.489
RECEITAS DE SERVIÇOS	79.759.549
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.335.624.537
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	359.109.439
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.553.083.107</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.075.827.022
ALIENAÇÃO DE BENS	2.146.500
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	418.253.556
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.856.029
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.504.656.932</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(5.519.771.360)</b>
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(3.341.894.143)
DEDUÇÕES DO FUNDEB	(2.177.877.217)
<b>TOTAL (C=A+B)</b>	<b>18.902.292.466</b>

**CAPÍTULO II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Seção I**

**Da Despesa Total**

**Art. 4º** A despesa total fixada, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de R\$ 18.902.292.466 (dezoito bilhões, novecentos e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 10.640.303.898 (dez bilhões, seiscentos e quarenta milhões, trezentos e três mil e oitocentos e noventa e oito reais); e



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

II - Orçamento de Seguridade Social em R\$ 8.261.988.568 (oito bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

**Seção II**

**Da Distribuição da Despesa por Órgãos**

**Art. 5º** A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta, por Órgão, o seguinte desdobramento:

	RS 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>399.858.250</b>		<b>399.858.250</b>
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	225.151.831		225.151.831
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	174.706.419		174.706.419
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1.112.520.754</b>	<b>116.653.915</b>	<b>1.229.174.669</b>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.112.520.754	116.653.915	1.229.174.669
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>414.718.112</b>	<b>16.029.000</b>	<b>430.747.112</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	414.718.112	16.029.000	430.747.112
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>84.692.786</b>	<b>17.814.434</b>	<b>102.507.220</b>
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	84.692.786	17.814.434	102.507.220
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>13.173.573.855</b>	<b>3.566.431.360</b>	<b>16.740.005.215</b>
<b>GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>120.051.342</b>	<b>342.200</b>	<b>120.393.542</b>
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	83.082.808		83.082.808
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	2.823.296		2.823.296
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	417.756.167	12.722.099	430.478.266
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	31.406.323	1.020	31.407.343
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	79.214.866	22.771.611	101.986.477
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	17.495.946	20.858.400	38.354.346
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	172.332.655	28.224.044	200.556.699
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	91.829.803	24.950.000	116.779.803
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	1.149.088.843	17.081.300	1.166.170.143
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	482.143.736		482.143.736
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10.483.458	32.760	10.516.218
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	17.973.272		17.973.272
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	32.422.682		32.422.682
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	113.378.901	17.473.662	130.852.563
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.684.989.607	21.600	2.685.011.207
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.680.102.739	1.885.800	2.681.988.539
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.598.555.957	180.041.864	1.778.597.821
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	513.295.067	15.000	513.310.067
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	92.415.755		92.415.755
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	235.386.605	54.000	235.440.605
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	410.000.000	3.239.956.000	3.649.956.000
<b>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	<b>2.137.344.027</b>		<b>2.137.344.027</b>
ENC. GERAIS - SEGER	276.779.881		276.779.881
ENC. GERAIS - SEFAZ	1.449.938.170		1.449.938.170
ENC. GERAIS - SEP	410.625.976		410.625.976
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	290.000.000		290.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>15.185.363.757</b>	<b>3.716.928.709</b>	<b>18.902.292.466</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R\$ 5.903.743.888 (cinco bilhões, novecentos e três milhões, setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais), correspondente a 30% (trinta por cento) do total da Lei Orçamentária, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.168, de 2020, mediante recursos:

**I** - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**II** - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**III** - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 60 da Lei Estadual nº 11.168, de 2020.

**IV** - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e

**V** – anulados da reserva de contingência definida no § 6º do artigo 6º e regulada no artigo 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.168, de 2020.

**Parágrafo único.** A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 7º** A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 776.853.827 (setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais), com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	294.140.000
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	10.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	482.702.827
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.000
TOTAL	776.853.827

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

**Art. 8º** As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo 7º, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	417.948.927
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.665.185
RECURSOS DO TESOURO	164.665.185
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	194.239.715
TOTAL	776.853.827





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**TÍTULO IV**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º.** Em atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.168, de 2020, integra esta Lei anexo contendo:

**I** - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

**II** - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, na forma definida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, e suas alterações, especificando as do tesouro e de outras fontes;

**III** - resumo geral da receita;

**IV** - demonstrativo da despesa por fonte de recursos, conforme as categorias econômicas;

**V** - demonstrativo da despesa por poder, órgão, unidade orçamentária, grupo de natureza da despesa e fonte de recursos, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

**VI** - demonstrativo da despesa por poder, órgão e função, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

**VII** - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme as fontes de recursos;

**VIII** - demonstrativo dos programas e ações de governo, por órgão e unidade orçamentária;

**IX** - demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e por fonte, consolidando projetos, atividades e operações especiais;

A handwritten signature in dark ink, consisting of a stylized, cursive scribble.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**X** - programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;

**XI** - demonstrativo da despesa do Orçamento de Investimento por função, subfunção e programa;

**XII** - demonstrativo das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

**XIII** - programa de trabalho do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

**XIV** - demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Estadual;

**XV** - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

**XVI** - demonstrativo da Compatibilidade dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual; e

**XVII** - discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.